

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8ª DA REPUBLICA — N. 297

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 2 DE NOVEMBRO DE 1896

**Por ser hoje dia feriado nacional, não será publicado amanhã o «Diario Officia! »**

## SUMMARIO

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Requerimentos despachados de 31 mez findo, da Directoria da Justiça.

Ministerio das Relações Exteriores—Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Hamburgo.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 12 a 18 do mez de agosto, da Directoria Geral de Rendas Publicas—Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Expediente de 29 do mez findo—Requerimento despachado.

Ministerio da Guerra—Expediente de 29 do mez findo—Requerimentos despachados.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL — Expediente de 16 a 31 mez findo, das Directorias da Instrução e Assistencia Publica.

Seção JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Militar.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

ANUNCIOS.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Requerimentos despachados

Diá 31 de outubro de 1896

Capitão Benevenuto de Souza Nascimento, reclamando contra a permanencia de seu filho nas fileiras da Brigada Policial.—A vista do consentimento tacito, manifestado pelo supplicante no decurso de mais de dous annos, para que seu filho permanecesse alistado na Brigada Policial, não procede a reclamação que agora apresenta,

Manoel Soares da Rocha, soldado da Brigada Policial desta Capital, pedindo reforma.—Indeferido, á vista do resultado da inspecção de saude a que foi submettido o supplicante.

### Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral do Brazil—N. 4—Hamburgo, 29 de agosto de 1896.

Sr. ministro de Estado—Cabe-me o dever de vos transmittir nos oito mappas annexos a estatistica do movimento de navegação e commercio havido durante o segundo trimestre do corrente anno entre o Brazil e os portos de Hamburgo e Bremen.

Durante esse periodo entraram no porto de Hamburgo, vindos do Brazil, 21 navios, sendo 19 vapores e dous navios a vela, arqueando juntos 34.413 toneladas e tripulados por 902 homens; e sahiram daqui 60 embarcações, das quaes 33 vapores e 27 navios a vela de 66.528 toneladas ao todo, com 1.606 tripulantes; mappa n. 1.

O mappa n. 2 mostra o total dos principaes generos importados do Brazil, direitos e preços, sendo este de 6.099.820 kilogrammas.

O mappa n. 3 apresenta a quantidade de mercadorias exportadas deste porto para os do Brazil cujo total alcançou 39.930.080 kilogrammas.

Pelo mappa n. 4 vê-se qual foi o movimento dos cambios, descontos e preços de fretes.

Ao porto de Bremen chegaram, no referido segundo trimestre, da Republica 11 navios, todos vapores e allemães, arqueando 18.232 toneladas, com 556 pessoas de tripulação; sahiram no mesmo periodo seis vapores tambem allemães, da lotação total de 8.608 toneladas e tripulação de 234 homens; mappa n. 5.

Os mappas ns. 6 e 7 tratam da importação de generos brasileiros na praça de Bremen e de exportação, daquelle mercado para o Brazil. O total da ultima foi de 2.282.500 kilogrammas.

Refere-se ao cambio, taxa de descontos e fretamentos de navios em Bremen o mappa sob n. 8.

A emigração para o Brazil que, como já tive occasião de ponderar em meu officio de 20 de abril ultimo, começou de novo a fazer-se em maior escala em outubro de 1895, foi augmentando progressivamente no primeiro semestre deste anno.

Incluso tenho a honra de vos remetter, sob n. 9, um mappa demonstrativo do movimento emigratorio o qual mostra que das 1.489 pessoas que, sahindo de Hamburgo, procuravam o Brazil durante este tempo, e 1.226 pertenceram á nação austriaca. O numero dos emigrantes sahidos do porto de Bremen ainda foi muito superior; embarcaram nos vapores *Norddonscher Lloyd* 4.201 emigrantes durante os primeiros seis mezes deste anno, tolos com destino ao Brazil, contra 81 pessoas em igual periodo de 1895 e 34 em 1894.

Esses emigrantes na sua maior parte são naturaes da Gallicia e a meu ver deviam ser considerados polacos; elemento este que o governo brasileiro não quer, segundo as recommendações transmittidas por telegrammas do Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, em 30 de maio, 17 de julho e 8 do corrente.

Tendo-me dirigido neste sentido á agencia da companhia de navegação transportadora dos emigrantes, esta respondeu-me que não considerava os gallicios polacos, mas sim austriacos e portanto não comprehendidos na prohibição. Seria, pois, necessario que o governo desse uma definição exacta da palavra —polacos— declarando quaes as provincias, ora pertencentes á Russia, á Prussia e á Austria, cujos habitantes devem ser considerados taes, para o effeito de ser-lhes vedada a emigração para o Brazil.

Torna-se isto tanto mais necessario porquanto tendo sido agora revogado, em relação aos Estados de Santa Catharina, Paraná e Rio Grande do Sul, o escripto *von der Heydt* de 1859 que prohibia a emigração para o Brazil, esta deve ter logar em maior escala ainda.

Saude e fraternidade.—Arthur T. A. Macedo, consul geral.—Ao Sr. Dr. Carlos Augusto de Carvalho, Ministro de Estado das Relações Exteriores na Capital Federal.

N. 1—Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Hamburgo no 2º trimestre de 1896

### ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	Desconhecido
Estrangeiras, vapores.....	19	34.008	887	
Idem, navios á vela.....	2	405	15	
Somma.....	21	34.413	902	

### SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	Desconhecido
Estrangeiras, vapores.....	33	51.643	1.303	
Idem, navios á vela.....	27	14.885	303	
Somma.....	60	66.528	1.606	

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, Hamburgo, 29 de agosto de 1896.—Arthur T. de Macedo, consul-geral.

Mapa n. 2—Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça de Hamburgo durante o 2º trimestre de 1896

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Abril	Maio	
Borracha ...	Kilog.	Livre .....	20.480	Para fina..... 350 a 370 » Entrefina... 340 a 360 » Sernamby... 230 a 260 Ceará..... 140 a 175 Mangabeira..... 145 a 180	Pfennigs p. 1/2 kilogramma 360 a 385 350 a 375 210 a 220 140 a 175 150 a 180	380 a 390 370 a 380 210 a 220 140 a 175 150 a 180
Cacáo.....	»	Mark 35 p. 100k.	37.845	Bahia preparado.. 44 a 45 » natural  Pará :	Pfennigs p. 1/2 kilogramma 44 a 45	44 a 45
Café.....	»	Mark 40 p. 100 k.	3 162.400	Rio, superior..... 71 a 78 Idem 1ª bot..... 66 a 71 Idem regular..... 57 a 66 Idem ordinaria..... 37 a 57 Caravellas..... 63 a 78 Bahia Moritiba..... 45 a 66 Idem Nazareth..... 35 a 46 Santos Campinas..... 67 a 80 Idem regular..... 57 a 66 Idem ordinaria..... 35 a 57 Idem bom ordinario... 68 Ceará superior..... 62 a 65 Idem regular..... 60 a 62 Idem ordinario..... 58 a 60	Pfennigs p. 1/2 kilogramma 70 a 77 64 a 69 55 a 63 35 a 54 61 a 77 44 a 64 34 a 44 66 a 79 55 a 64 34 a 55 67 61 a 64 59 a 60 55 a 58	67 a 74 65 60 50 74 74 61 39 39 61 76 60 29 50 61 57 56 52
Cera.....	»	Mark 15 p. 100k	48.400	90 a 120	Pfennigs p. 1/2 kilogramma 75 a 120	75 a 120
Charutos....	Chartº	» 270 p. 100 k	35.65	Desconhecido	Desconhe	Desconhecido
Chifres.....	kilog.	Livre.....	59.785			
Couros.....	»	» .....	1.262.660	Salgados seccos : Ceará pesados..... 57 a 60 Idem leves..... 52 a 53 Aracaty e Mossoró... 55 a 58 Pernambuco..... 57 a 59 Bahia..... 43 a 44 Maranhão..... 40 a 41  Verdes : Rio de Janeiro... 23 a 38 Rio Grande..... 43 a 52 Bahia..... 33 a 34  Seccos : Rio Grande, leves... 73 a 75 Idem pesados..... 73 a 74 Bahia..... 53 a 54	Pfennigs p. 1/2 kil. gamma 58 a 59 52 a 53 55 57 a 58 43 a 44 40 a 41  23 a 38 43 a 51 35 a 36  73 a 75 73 a 75 53 a 54 Desconhecido	59 a 60 52 a 54 55 57 a 58 45 40 a 41  25 a 39 44 a 52 35 a 36  76 75 54 Desconhecido
Diversos ....	»	Livres.....	7.360	Desconhecido	Pfennigs p. 1/2 kilogramma	Desconhecido
Fumo em folha.....	»	Livres.....	1.442.380	S. Felix nat..... 65 a 100 » flor..... 55 a 65 » 1ª..... 45 a 55 » 2ª..... 35 a 45 » 3ª..... 15 a 35 Cachoeira nat..... 70 a 75 1ª..... 50 a 60 2ª..... 40 a 50 3ª e ref..... 15 a 30 Rio Grande 1ª..... 40 a 50 » 2ª..... 20 a 25 10 a 225	65 a 100 55 a 65 45 a 55 35 a 45 15 a 35 70 a 75 50 a 60 40 a 50 15 a 30 40 a 50 20 a 25 10 a 225	65 a 100 50 a 60 45 a 55 35 a 45 15 a 35 70 a 75 50 a 60 40 a 50 15 a 30 40 a 50 20 a 25 10 a 225
Jaborandy ..	»	Livres.....	4.250		Pfennigs p. 1/2 kilogramma 20 a 45	20 a 45
Mangotes ...	»	M. 180 p. 100k.	59.650	20 a 35	Marks . por 50 kilogrammas M. 35 a 42 nominal M. 25 a 60 nominal	M. 35 a 42 nominal M. 25 a 60 nominal
Piassava...	»	Livres.....	3.490	Pará... M. 35 a 42 nominal Bahia... M. 25 a 60 nominal		
Total.....	kilog.		6.099.820			

N. 3—Preços correntes e quantidade dos generos exportados do porto de Hamburgo para o Brazil durante o 2º trimestre de 1896

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIRREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇO		
				Abril	Maió	Junho
Agua mineral.....	kilogs.		190.210			
Alamares.....	»		4.620			
Alcatrão.....	»		127.720			
Arama.....	»		1.204.190			
Ardozia.....	»		2.950			
Armas.....	»		14.660			
Arroz.....	»		2.049.910	Mark. 7. <sup>50</sup> a 8. <sup>50</sup> por 50 kilos.....	M. 7. <sup>50</sup> a 8. <sup>50</sup> por 50k.	M. 7. <sup>50</sup> a 8. <sup>50</sup> por 50k.
Assucar.....	»		16.530			
Azeite.....	»		313.730	caixa de 45 Kilos M. 23 a 24.....	M. 23 a 24	M. 24 a 25
Bacalhão.....	»		920.120	» » 20 » » 11 a 12. <sup>50</sup> .....	M. 11 a 12. <sup>50</sup>	M. 12 a 13
				» » 58 » » 20. <sup>50</sup> a 30.....	M. 30	M. 31
Bebidas alcoolicas.....	»		375.180			
Brinquedos.....	»		47.190			
Cabellos.....	»		11.700			
Calçado.....	»		30.640			
Capim.....	»		83.620			
Carros.....	»		163.930			
Carvão de pedra.....	»		938.130			
Cera.....	»		110			
Cerveja.....	»		664.660			
Cevada grelada.....	»		1.184.140			
Chá.....	»		30.750			
Chapéos.....	»		21.010			
Chumbo de municação.....	»		507.340			
Cimento.....	»		10.070.660	(alsen barrica de 150 ks. Mark. 5. <sup>75</sup> ) » » » 70 » Mark. 3. <sup>00</sup> por corôa » » 140 » Mark. 4. <sup>50</sup> barrica » » 70 » Mark. 2. <sup>60</sup>	M. 5. <sup>75</sup> M. 3. <sup>00</sup> M. 4. <sup>50</sup> M. 2. <sup>60</sup>	M. 5. <sup>75</sup> M. 3. <sup>00</sup> M. 4. <sup>50</sup> M. 2. <sup>60</sup>
Conservas e comestiveis....	»		735.010			
Cordoalha.....	»		132.170			
Cortiça e rolhas.....	»		18.469			
Couro e suas obras.....	»		55.890			
Drogas.....	»		768.660			
Dynamite.....	»		31.570			
Euxofre.....	»		88.420			
Especiarias.....	»		119.740			
Estopa.....	»		5.510			
Estrume.....	»		99.030			
Farinha.....	»		8.760			
Ferragens.....	»		2.018.680			
Ferro em barra, etc.....	»		1.392.020			
Ferro em folha.....	»		26.370			
Fio de madeira.....	»		799.690			
Fumo.....	»		15.100			
Generos inflamavéis.....	»		213.810			
Gonmas.....	»		150.930			
Greda e gesso.....	»		50.000			
Impressos e livros.....	»		24.490			
Instrumentos de musica....	»		135.080			
Idem diversos.....	»		7.130			
Louça e porcellana.....	»		1.145.650			
Lupulo.....	»		61.260			
Machinasde rostura.....	»		181.630			
Idem e suas partes.....	»		773.590			
Manteiga.....	»		126.220			
Marmore e alabastro.....	»		54.410			
Material bellico.....	»					
Material para estradas de ferro.....	»		438.200			
Material para tingir.....	»		624.650			
Mercadorias diversas.....	»		1.570			
Moveis.....	»		181.380			
Obras de borracha.....	»		172.650			
Obras de madeira.....	»		750			
Idem de metal.....	»		237.960			
Idem de ouro e prata.....	»		254.140			
Idem de vidro.....	»		1.830			
Papel, papelão, etc.....	»		1.910.260			
Parafina e stearina.....	»		2.904.600			
Pedras.....	»		82.170			
Perfumes e sabão.....	»		363.960			
Polvora.....	»		13.930			
Pregos de arame.....	»		56.400			
Quinquilharia.....	»		346.460			
Sal.....	»		701.190			
Salitre.....	»		451.010			
Sementes e cereaes.....	»		48.390			
Taboado.....	»		63.720			
Tecidos de algodão.....	»		248.130			
Idem de lã.....	»		1.235.690			
Idem de linho.....	»		131.310			
Idem de juta.....	»		30.940			
Idem de seda.....	»		715.600			
Tintas.....	»		14.350			
Velas.....	»		225.480			
Vime e suas obras.....	»		127.870			
Vinho.....	»		30.280			
	»		96.530			
Total.....			39.930.380			

Não ha direitos de exportação.

Mappa n. 4—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Hamburgo, correspondente ao 4º trimestre de 1896

## CAMBIOS

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNIO
Brazil.....	Arbitrario	Arbitrario	Arbitrario
Londres.....	3 mezes M. 20.39 á vista M. 20.40 p. £	3 mezes M. 20.37 á vista M. 20.44 p. £	3 mezes M. 20.33 á vista M. 20.41 p. £
Pariz.....	3 mezes M. 80.75 á vista 81.25 p. 100 f.	3 mezes M. 8 á vista M. 81.22 p. 100 f.	3 mezes M. 80.55 á vista M. 81.10 p. 100 f.

## TAXA DE DESCONTO

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNIO
Em praça.....	2 1/4 % a 2 3/4 %	2 3/4 % a 3 %	2 7/8 a 3 %

## PREÇO DO FRETE

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNIO		
<i>Vapores</i>					
<i>Marcos por metro cubico</i>					
Recife, Santos e Rio de Janeiro.....	25 a 50	Os mesmos fretes	Os mesmos fretes		
Bahia.....	30 a 55				
Paranaguá e Rio Grande do Sul.....	25 a 40				
Porto Alegre.....	35 a 50				
Pará.....	20 a 50				
Ceará.....	25 a 55) e 10 % de				
Maranhão.....	20 a 50) primagem				
<i>Navias a vela</i>					
Recife.....	20 sh e 15 % de primagem				
Bahia.....	22 sh 6 d				
Rio de Janeiro.....	15 sh a 17 sh 6 d				
Santos.....	22 sh a 6 d a 25 sh				
Pará.....	20 sh				
Porto Alegre.....	27 sh a 6 d 30 sh				

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, Hamburgo, 29 de agosto de 1896.—Arthur T. de Macedo, consul geral.

N. 5—Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Bremen durante o 2º trimestre de 1896

## ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	0	0	0	0
Estrangeiras.....	11	18.232	556	Desconhecido
Total.....	11	18.232	556	Desconhecido

## SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	0	0	0	0
Estrangeiras.....	6	8.608	244	Desconhecido
Total.....	6	8.608	244	Desconhecido

Vice-Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bremen, 15 de julho de 1896.—O vice-consul, José Marcellino de Moraes Barros.

Mappa n. 6—Preço corrente e quantidade de generes importados do Brazil na praça de Bremen durante o 2º trimestre de 1896

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				abril	maio	junho
Amostras.....	Caixa.....	Livre.....	1			
Artigos para photographia.....	Dita.....	Livre.....	1			
Borracha.....	Barris.....	Livre.....	9			
Café.....	Saccas.....	Marc. 40 por 100 kilg.	6.543			
Cascas de arvore.....	Dita.....	Livre.....	1			
Cera.....	Fardos.....	Mr. 15 por 100 kilog.	507			
Cerveja.....	Caixas.....	Mr. 4 por 100 kilog.	7			
Charutos.....	Dita.....	Mr. 180 por 100 kilog.	26			
Couros.....	Dita.....	Livre.....	1			
Idem seccos.....	Peças.....	Livre.....	7.121			
Cylindros de aço.....	Dita.....	Livre.....	10			
Idem de ferro.....	Dita.....	Livre.....	59			
Diversos.....	Caixas.....	Livre.....	4			
Farinha de trigo.....	Barris.....	Mr. 7.50 por 100 kilog.	1			
Feno.....	Saccas.....	Mr. 280 por 100 kilog.	30			
Folhas seccas.....	Caixas.....	Livre.....	75			
Idem de ubá.....	Fardos.....	Livre.....	107			
Fumo.....	Ottos.....	Mr. 85 por 100 kilog.	80.754			
Mate.....	Barris.....	Mr. 4 por 100 kilog.	2			
Orchideas.....	Caixas.....	Livre.....	2			
Pertences de machinas.....	Dita.....	Livre.....	2			
Plantas seccas.....	Dita.....	Livre.....	3			
Naturalidades.....	Dita.....	Livre.....	37			
Rapé.....	Dita.....	Livre.....	7			
Roupas brancas.....	Dita.....	Mr. 180 por 100 kilog.	2			
	Bahú.....	Livre.....	2			

Vice-Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bremen, 15 de Julho de 1896.—O vice-consul, José Marcellino de Moraes Barros.

Mappa n. 7—Preço corrente e quantidade de generos exportados de Bremen para o Brazil durante o 2º trimestre de 1896

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREIT. DE ALF. DEGA	QÜNTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Abril	Maió	Junho
Agua mineral	kilogrammas.	Não ha direitos de exportação	1.581			
Amostras	>		1.153			
Apparatos photographicos	>		21			
Arame em obra	>		33			
Idem de ferro	>		492.238			
Arroz	>		410.000			
Artigos para escriptorio	>		286			
Artigos telegraphicos	>		57			
Artigos em cordas	>		96			
Azeite	>		1.138			
Bacalhão	>		6.450			
Barbantes	>		5.420			
Barro em obra	>		1.439			
Brinquedos	>		8.624			
Burras	>		6.857			
Caixas para phosphoros	>		23.000			
Carros de ferro	>		1.448			
Cão	>		41			
Cartuchos	>		3.617			
Cera	>		26			
Cerveja	>		1.525			
Cestas	>		1.619			
Cevada grelada	>		860			
Chá	>		311			
Chapas de zinco	>		1.322			
Idem de ferro	>		33.009			
Charutos	>		51			
Cimento	>		9.000			
Comestiveis	>		1.047			
Conservas	>		1.081			
Cordas para instrumentos	>		49			
Cautchouc em obra	>		132			
Diversos	>		184			
Drogas e tintas	>		51.132			
Escovas	>		281			
Especiarias	>		2.036			
Espoletas	>		177			
Estrumes	>		26.625			
Farinha de cevada	>		1.500			
Ferragens	>		183.659			
Filtros de ferro	>		9.603			
Folhas em obra	>		10.062			
Fumo	>		4.302			
Garrafas vasias	>		594			
Grades para tumulo	>		220			
Graxa	>	740				
Impressos	>	35				
Instrumentos de musica	>	1.910				
Ladrilhos	>	2.406				
Lampeões	>	2.112				
Lanternas	>	112				
Latão em obra	>	896				
Livros	>	347				
Louças	>	9.634				
Lupulo	>	9.090				
Machinas de costura	>	31.993				
Machinas industriaes	>	89.107				
Machinas domesticas	>	617				
Madeira em obra	>	8.354				
Materiaes de estradas de ferro	>	370.975				
Manteiga	>	558				
Marmore em chapas	>	124				
Mastros de ferro	>	1.644				
Materiaes telephonicos	>	44				
Materiaes para carros	>	1.988				
Metal em obra	>	17.562				
Moveis	>	9.745				
Obras de malha	>	394				
Obras para fabrica de cerveja	>	35				
Papel	>	64.020				
Papelão	>	10.073				
Pedras lithographicas	>	1.049				
Pianos	>	479				
Phosphoros	>	1.174				
Plantas vivas	>	185				
Pertences de machinas	>	107.894				
Pontas de Pariz	>	11.586				
Porcellanas	>	512				
Pregos	>	8.709				
Prensas para copiar	>	309				
Presuntos	>	804				
Queijos	>	990				

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Abril	Mai	Junho
Quinquilharias .....	kilogrammas..	Não ha direitos de exportação	43.538			
Relogios de parede.....	»		355			
Ditos despertadores.....	»		53			
Rolhas.....	»		3.468			
Rotin para tecer.....	»		1.626			
Roupa branca.....	»		881			
Dita usada.....	»		250			
Sementes.....	»		2.065			
Tecidos de algodão.....	»		25.783			
Tecidos de arame.....	»		355			
Tecidos de lã.....	»		5.387			
Tecidos de linho.....	»		270			
Tecidos de seda.....	»		58			
Trilhos.....	»		13.997			
Vidros em obra.....	»		99.254			
Vinho.....	»	11.563				
Zinco em obra.....	»	271				
Somma.....	kilogrammas..		2.282.500			

Vice-Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bremen, 15 de Julho de 1896. — O vice-consul, José Marcelino de Moraes Barros.

Mappa n. 8 — Quadro da cotação do cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações no mercado de Bremen, correspondente ao 2º trimestre de 1896

CAMBIO

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brazil.....	Nominal 81.188	Nominal 81.146	Nominal 81.026
» a França 100 francos.....	2.046.28	2.044.60	2.041.32
» a Inglaterra 100 £.....			

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco do Estado.....	3 %	3 %	3 %
» de Bremen.....	3 %	3 %	3 %
Em praça.....	2,465 %	2,925 %	2.985 %

PREÇO DO FRETE EM ABRIL MAIO E JUNHO

DESTINOS	CLASSE 1ª	CLASSE 2ª	CLASSE 3ª	CLASSE 4ª
Pernambuco.....	50	40	30	25
Bahia.....	55	45	35	30
Rio de Janeiro.....	50	40	30	25
Santos.....	50	40	30	25
Cargas em transito via Rio de Janeiro, Pará, S. Francisco do Sul, Antonina, Paranaguá e Rio Grande do Sul...	40	40	25	
Porto Alegre e Pelotas.....	50	50	35	

Referentes aos quatro primeiros portos, pertence, a classe 1ª — sedas : se la mescla e outras fazendas finas. A' classe 2ª fazenda de lã, linho, algodão, artigos de couro quinquilharias, piches e machinas até o pezo de 2.000 k. logrammas, e a classe 3ª todas as outras mercadorias, excepto as que pertencem a classe 4ª. A' classe 4ª cimento, phosphoros, caixas para phosphoros, madeiras, cerveja, cevada, barris e caixas desarmadas, papel para impressos, moveis, ferro em barras, feixos, chapas, pregos de ferro e pontas de Pariz, arame (excepto farpado), trilhos e pertences, garrafas vasias, estrumes, salitres do Chile, tijolos, ladrilhos, peixes seccos, batatas, rolhas, aguas mineraes, vidro em obra, artigos esmaltados, louças, obras de barro, oleo para untar. As machinas e outros volumes, pesando além de 2.000 kilogrammas, o frete é tratado em separado.

CARGA EM TRANSITO

Via Rio de Janeiro

Para S. Francisco do Sul, Desterro e Rio Grande do Sul, pertencem á classe 1ª velludos, sedas, fazendas de lã e algodão e emfim as fazendas em geral. A' classe 2ª as mercadorias em geral e todos os generos não mencionados nas classes 1ª e 3ª. A classe 3ª ferro

bruto, ferro e aço em barras, folha, arame, cimento, carvão em sacas etc. Todos os volumes cujo pezo passar de 1.000 kilogrammas o frete será tratado em separado.

Os conhecimentos que não attingirem a somma de 20 marcos para os quatro primeiros portos não serão assignados e para os ultimos os que não attingirem a 30 marcos.

Frete para pacotes

O frete para pacotes para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos é de 20 pfenniges por decimetro cubico, sendo a taxa minima para cada volume de 5 marcos. Para S. Francisco do Sul, Desterro e Rio Grande do Sul, 30. pfenniges por decimo cubico, taxa minima 10 marcos por um volume.

Nota. — O frete para pacotes para Montevidéo e Buenos Aires é de 20 pfenniges por decimetro cubico e a taxa minima de 2 marcos por volume.

Vice-Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bremen, 15 de julho de 1896. — O vice-consul, José Marcellino de Moraes Barros.

N. 9—Mappa do movimento da emigração do porto deste consulado geral para os do Brazil, durante o 1º semestre de 1896

EXPECIÇÕES	IDADE		SEIO		PROFISSÃO				ESTADO		NACIONALIDADE										DESTINOS					PASSAGEM											
	Até 10 annos		Feminino		Agricultor	Trabalhador	Commerciante	Artista	Desconhecida	Solteiro	Casado	Allema	Austríaca	Russa	Dinamarquesa	Sueca	Norueguesa	Romana	Suissa	Franceza	Norte-americana	Italiana	Hollandeza	Chilena	Rio de Janeiro	Rio Grande do Sul	Santos	Bahia	Pernambuco	Victoria, S. Francisco	Paranáguá	Integral por conta do governo	Paga pelo emigrante				
	Acima de 10 annos	Masculino	Feminino	Masculino																																	
1 Janeiro.....	3		1			2	1			1	2	3																									
2 ».....	6	3		3	4		1	1		5	5	3																									
3 ».....	17	14	8	10	10	5	4	3		7	7	5	9																								
4 ».....	51	27	32	66	66	4	2	4		30	30	5	72																								
5 ».....	16	5	16	14	14	5	3	2		8	8	4	14																								
6 Fevereiro.....	46	24	43	62	62	3	3	1		21	21	3	68																								
7 ».....	7		5			3	2			5	5	7																									
8 ».....	26	8	13	31	31	1	1	2		14	14	4	28																								
9 ».....	14	5	6	12	12	1	1	2		11	11	4	13																								
10 ».....	3	3		3	3	1	1	2		8	8	2	30																								
11 ».....	18	14	16	30	30	1	1	1		15	15	1	30																								
12 Março.....	3	3		3	3	2	2	1		9	9	3	27																								
13 ».....	16	13	13	27	27	1	1	1		10	10	2	60																								
14 ».....	49	14	28	87	87	2	2	2		35	35	3	118																								
15 ».....	2	1	1	1	1	1	1	2		2	2	1	11																								
16 ».....	13	6	8	16	16	1	1	2		8	8	1	11																								
17 Abril.....	37	18	24	61	61	1	2	3		30	30	3	52																								
18 ».....	7	4	8	11	11		3	8		9	9	4	15																								
19 ».....	27	10	16	33	33	1	1	3		20	20	3	72																								
20 ».....	52	28	34	73	73	3	3	2		55	55	5	100																								
21 ».....	62	45	53	92	92	4	4	10		67	67	5	100																								
22 ».....	42	18	31	54	54	2	2	6		35	35	4	56																								
23 Maio.....	44	14	32	66	66	2	2	3		24	24	12	44																								
24 ».....	9	5	9	14	14	7	4	3		9	9	2	8																								
25 ».....	80	55	70	128	128	3	3	2		79	79	5	132																								
26 ».....	79	30	61	102	102	2	2	5		72	72	5	104																								
27 ».....	5	2	3	7	7	1	1	1		5	5	4	138																								
28 ».....	100	87	65	112	112	2	2	3		93	93	24	128																								
29 Junho.....	46	36	40	73	73	1	1	3		54	54	6	75																								
30 ».....	1	1	1	1	1	1	1	1		1	1	1	3																								
31 ».....	24	9	21	25	25	3	4	1		21	21	12	27																								
32 ».....	91	65	74	121	121	4	3	10		80	80	10	125																								
33 ».....																																					
<b>Totalidade</b>	<b>996</b>	<b>493</b>	<b>680</b>	<b>1.068</b>	<b>2.195</b>	<b>1.282</b>	<b>902</b>	<b>587</b>	<b>1.411</b>	<b>1.226</b>	<b>98</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1.123</b>	<b>29</b>	<b>242</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>577</b>	<b>147</b>	<b>1.342</b>						

Consuladno Geral dos Estados Unidos do Brazil em Hamburgo, 29 de agosto de 1896.—Arthur T. de Macedo, consul geral.

## Ministerio da Fazenda

Directoria Geral das Rendas Publicas

Expediente de 12 de agosto de 1896

Do Sr. ministro:

Ao governador de Pernambuco, pedindo para que providencie no sentido de ser entregue ao governo da União o predio que serviu de casa de expostos, afim de ter a applicação constante dos avisos do Ministerio da Justiça ns. 577 e 777, de 25 de abril e 11 de junho de 1895.

—Do Sr. director:

A's Alfandegas:

Do Rio de Janeiro, communicando:

Ter sido deferido o requerimento em que os representantes da *Companhia de Vapores Liverpool Brazil and River Plate Steamers* pedem dispensa do pagamento do imposto de docas, de volumes que foram obrigados a depositar nessa alfandega, em virtude da circular n. 20 A, de 13 de julho de 1895, ficando assim autorizada a restituição pedida;

Ter sido autorizada a isenção de direitos para as caixas ns. 9.490 e 9.490 bis, contendo castiças prateadas, duas cruces e 12 urnas, destinadas á igreja de Nossa Senhora da Gloria do Outeiro;

Ter sido indeferido o recurso de Borel & Comp. sobre restituição dos 30 % das mercadorias que consideram materia prima, visto não estar ainda definido pelo poder competente o que é materia prima;

Ter sido indeferido o recurso interposto por Antonio Veiga, da decisão dessa alfandega negando-lhe a restituição da quantia de 4.926\$160, relativa ao vinho de *Champagne* despachado como cidra fermentada.

Do Pará, remetendo o titulo de licença ao guarda Antonio Joaquim Pereira Lobato.

Do Maranhão, communicando ter sido deferido o recurso interposto por Antonio Alberto & Neves, da decisão dessa Alfandega que os multou no triplo do valor das mercadorias contidas nos volumes substituídos e prohibindo-lhes a entrada nessa Repartição, para o fim de ser a multa reduzida aos direitos em dobro e relevada a prohibição de entrada, na forma de decisões anteriores sobre identicos casos.

Da Bahia, remetendo o titulo de licença do chefe de secção Clito Valterino Pereira.

Dia 13

Do Sr. ministro:

Ao Ministerio do Exterior, respondendo o aviso n. 19, de 30 de junho deste anno, communicando que foi expedida ordem á Alfandega de Pernambuco autorizando o despacho livre de direitos do cofre destinado ao Consulado Inglez no referido estado.

Ao vice-consul do Brazil em Santa Fé, remetendo um exemplar das tarifas das alfandegas, e bem assim um exemplar do decreto n. 2.279, de 14 de maio deste anno, que faz algumas rectificações na mesma tarifa.

Ao presidente do Rio de Janeiro, remetendo o requerimento, com uma planta, no qual João Antonio Pacheco pede por aforamento o terreno de marinhas, á rua Marquez de Paraná, em Nitheroy, afim de que seja enviado á Camara Municipal.

—Do Sr. director:

A' Recebedoria, communicando que o Sr. ministro da fazenda negou provimento ao recurso interposto pela Companhia de Obras Publicas no Brazil e Empreza do Estado de Minas, contra o despacho negando-lhes isenção do imposto predial no 2º semestre do exercicio de 1895, afim de subsistir a decisão recorrida.

A' Alfandega do Rio de Janeiro, communicando:

Ter sido deferido o recurso, interposto por Eugenio Meyer & Comp., da decisão dessa alfandega sujeitando nos addicionaes de 30 % — 77 kilos de palas de lã, submettida a despacho em a nota 6.348, de setembro de 1895, afim de ser reformada a decisão recorrida, porquanto, no caso vertente, não se trata

de objectos de luxo, ou phantasia a que se refere o art. 1º da lei, de 24 de dezembro de 1894;

Que o Sr. ministro da fazenda indeferiu, por perempto, o recurso interposto por Macedo Junior & Comp., da decisão dessa alfandega, negando-lhes o pedido que fizeram para pagar a taxa do art. 131 da tarifa pelo vinho, vindo do Porto, na barca *Adelina*, entra'la em 17 de agosto de 1894, visto ter o mesmo vinho se transformado em vinagre.

A' Delegacia de S. Paulo, communicando que o Sr. ministro approvou a proposta do cidadão João de Oliveira Martins para fiscal do imposto de bebidas alcoholicas, feita pelo collector de Botucatu, devendo, porém, a gratificação ser reduzida a 100\$ mensas.

Dia 14

Do Sr. director:

A's Alfandegas:

Do Ceará, remetendo o titulo de licença de Francisco Gomes Parente, amanuense extinto da Estatista Commercial.

De Pernambuco, remetendo o titulo de licença de Adolpho Gentil, conferente dessa alfandega.

De Santos, remetendo o titulo de licença do 1º escripturario José Dias Pereira.

Do Rio Grande, remetendo o titulo de licença do 2º escripturario Antonio de Oliveira Ramos.

Dia 17

Ao Laboratorio Nacional, communicando que o Sr. ministro da fazenda autorizou que se proceda á analyse da agua alcalina gazosa, tirada de fontes existentes em terrenos do Estado do Paraná, cujas amostras serão apresentadas pela casa commercial de Leite Carvalho & Comp., devendo a analyse ser quantitativa e qualificativa, e o seu resultado enviado á Inspectoria de Hygiene.

A' Recebedoria, communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto por João de Souza Maciel, da decisão, negando-lhe a restituição do imposto de transmissão pago pela compra dos vapores *S. Diego* e *Parahyba*, visto estar a decisão recorrida de accordo com as disposições dos arts. 23, n. 9, do decreto n. 5.581, de 21 de março de 1874, e 27 da lei n. 243, de 30 de novembro de 1841.

—A' Alfandega do Rio de Janeiro:

Remetendo os papeis transmitidos com o officio da Alfandega de Santos n. 174, de 23 de junho ultimo, afim de mandar proceder a inquerito e mais diligencias fiscaes, contra os indicados commerciantes desta praça.

Communicando:

Que o Sr. ministro da fazenda deferiu o requerimento em que a Companhia Lloyd Brasileiro pediu isenção de direitos para o material destinado ao consumo da mesma companhia, no corrente anno;

Que o Sr. ministro da fazenda concedeu isenção de direitos para 10 cofres de ferro, destinados ao uso da Caixa Economica desta capital, importado por intermedio da casa commercial de C. A. Caussat.

A' Alfandega do Pará, communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para os moveis pertencentes ao vice consul brasileiro em Cayennu, Antonio Marques de Carvalho, que brevemente tem de regressar a esse Estado.

—A's Alfandegas:

Do Rio Grande do Norte, communicando que o Sr. ministro da fazenda approvou o acto pelo qual foi designado o praticante extinto, Raphael Archaujo de Freitas, para fiscal do imposto de fumo no municipio da Capital, durante o semestre de julho a dezembro do anno vigente, com a gratificação de 100\$000 mensaes.

De Corumbá, communicando que o Sr. ministro da fazenda approvou o acto concedendo 30 dias de licença ao 2º escripturario dessa repartição Benedicto Pulcherio.

A' Delegacia de S. Paulo, communicando que o Sr. ministro da fazenda approvou o acto designando o 4º escripturario dessa delegacia, Bernardo Lupercio de Souza, para fiscal do imposto de fumo nessa capital, e

declarando que designe outros funcionarios para servirem de fiscaes no 2º semestre do exercicio corrente, conforme a circular n. 27, de 28 de agosto de 1895.

Dia 18

A' Recebedoria, remetendo as informações sobre imposto de fumo, afim de serem presentes á Camara dos Deputados e recommendando que, com a possivel regularidade, envie a esta directoria os relatorios semestraes apresentados pelos fiscaes do referido imposto.

—A's Alfandegas:

Do Rio de Janeiro:

Communicando que o Sr. ministro da fazenda:

Approvou a proposta feita pelo thesoureiro dessa repartição, do cidadão Juvenal Egydio Guimarães para fiel extranumerario na vaga do official de descarga extinto Eduardo dos Santos Mesquita, que foi nomeado 4º escripturario.

Indeferiu o recurso, interposto por Borlido Mouiz & Comp., da decisão desta alfandega, que mandou classificar no art. 654 da tarifa como amiantho, para pagar a taxa de 800 réis por kilo, a mercadoria submettida a despacho pela nota n. 14.155, de 28 de outubro de 1895, como papel em massa de qualquer qualidade, ficando confirmada a decisão decorrida;

Concedeu isenção de direitos para os volumes destinados á Santa Casa de Misericordia desta Capital, conforme pediu o provedor em officio n. 14, de 31 de julho;

Approvou a relação dos empregados dessa repartição, designados para servirem de arbitros nas questões a que se referem os arts. 492, § 2º, 508, § 1º, e 511 da *Consolidação das Leis das Alfandegas*.

Do Pará, communicando que o Sr. ministro da fazenda indeferiu o requerimento em que R. F. Soares & Comp. pediram prorrogação de prazo por mais seis mezes para a prohibição dos certificados das mercadorias despachadas em transitio para a Bolivia, com as notas ns. 18.539 e 18.563, de maio de 1895, visto não terem os supplicantes justificado as suas allegações, na forma do paragrapho unico do art. 553 da *Consolidação das leis das alfandegas*.

Do Maranhão, communicando que as algalias, sonlas e catheters de borracha ou celluloides pagam direitos por kilogramma e não por duzia.

De Maceió, communicando que o Sr. ministro da fazenda autorizou o despacho livre do material importado pela Intendencia Municipal dessa capital para a illuminação electrica, e recommendando que no processo do despacho se proceda de molo a garantir os interesses fiscaes.

De Santos, declarando que o facto de terem os direitos de exportação passado a pertencer á receita estadual, não invalidou a disposição do regulamento das Alfandegas, que exige que os generos navegados por cabotagem sejam acompanhados de guias ou despachos, nos quaes sejam declarados a qualidade e a origem dos mesmos generos.

A' Mesa de Rendas de Macahé, declarando que faculte ao empregado habilitado pelo chefe da Commissão de Melhoramento do Porto de sa cidade os dados existentes na repartição, relativos a entradas e sahidas de navios, importação e exportação, afim de que sejam extrahidos os apontamentos de que necessita a referida commissão.

—A's Collectorias:

Da Barra do Pirahy, declarando ter sido approvado pelo Sr. ministro o acto procedendo a cobrança das licenças e impostos de bebidas fóra do prazo, devendo o mesmo Sr. collector proceder de accordo com a portaria n. 4, de 30 de julho deste anno;

De Rezende, declarando que, para ser satisfeito o pedido de estampilhas do sello adhesivo, deve remetter uma demonstração das existentes nessa collectoria, como determina a clausula 11 das instruções de 17 de dezembro de 1895.



## RECEBEDORIA

## Requerimento despachado

Dia 31 de outubro de 1896

Casemiro de Sá Araujo Lima. — Satisfaça a exigencia.

## Ministerio da Marinha

## Expediente de 29 de outubro de 1896

Ao presidente da comissão naval na Europa declarando, com referencia a seu officio de 5 de agosto ultimo, que deve chamar-se *Tupy* o 2º caça-torpedeira e *Amazonas* o 2º cruzador, em construcção. — Communicou-se ao Quartel-General e á Contadoria.

— A' Carta Maritima, transmittindo os impressos de ns. 34 a 37 do periodico allemão intitulado *Instruções para Navegantes* enviados a este ministerio por intermedio do das Relações Exteriores.

— A' Escola Naval, communicando que o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores declarou em aviso de 17 do corrente que o Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho Filho, lente em disponibilidade dessa escola, deixou, a 14 do presente mez, o exercicio de lente em comissão na Escola Polytechnica desta capital, conforme participou o respectivo director em officio n. 191, da mesma data. — Communicou-se á Contadoria.

— A' Contadoria, autorizando a mandar registrar o contracto celebrado com Bento Augusto da Cruz para effectuar as obras necessarias á casa do guarda do paiol do Mattoso, na ilha do Governador.

## Requerimento despachado

Paulo José Caetano Rosas, operario reformado da officina de construcção naval do Arsenal de Marinha desta Capital. — Não ha que deferir.

## Ministerio da Guerra

## Expediente de 29 de outubro de 1896

Ao Sr. ministro da fazenda:

Solicitando:

A remessa á Secretaria de Estado, dos titulos de divida e todos os documentos passados aos escripturarios da Repartição de Quartel-Mestre General Chilon José Avelino, João Francisco de Magalhães e outros, afim de se poder prestar a informação solicitada pela Camara dos Srs. Deputados acerca do requerimento em que Maria Mendes Pereira Avelino, viuva do primeiro dos referidos escripturarios, e os demais mencionados pedem cada um pagamento da quantia de 2:089\$159, proveniente de differença de vencimentos que não lhes foram abonados;

Providencias para que no Thesouro Federal sejam pagas as seguintes quantias:

De 288\$620, sendo 168\$ ao alferes em comissão Benedicto José da Silva, e 120\$620 ao 2º cadete 2º sargento Octavio de Araujo Lins, ambos do 19º batalhão de infantaria, proveniente do valor de peças de fardamento por elles vencidas e não recebidas em tempo opportuno;

De 2:426\$420, ás praças e ex-praças do exercito, constantes da relação que se remette, proveniente do valor de peças de fardamento que não lhes foram abonadas em tempo;

De 133\$333, ao ex-soldado do corpo de alumnos da Escola Militar da Capital Federal, José Jorge Marques, proveniente da terceira e ultima prestação do premio de voluntario que deixou de receber em tempo opportuno.

Tambem providencias para que á Alfandega do Pará seja distribuido o credito da quantia de 160\$, para satisfazer ao pagamento da consignação estabelecida pelo major do 40º batalhão de infantaria, Manoel Nonato Neves Seixas, e o da de 65\$700 para occorrer ao pagamento do soldo que deixou de receber o soldado reformado do exercito, Manoel Porcinio Campos. — Communicou-se ao inspector da referida alfandega.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, providenciado para que:

Seja satisfeito o saque da quantia de 27\$606 contra o Thesouro Federal a favor do Banco Italiano del Uruguay e effectuado pela Legação do Brazil em Montevideo (aviso n. 332);

No Thesouro Federal seja paga a quantia de 18:345\$700 aos credores constantes da relação que se remette proveniente de fornecimentos feitos á comissão de fortificações e defesa do littoral do Brazil, sendo: a B. Franco, 2:612\$500; a Fonseca Corrêa & Comp., 520\$400; e a Martins & Tavares, 15:212\$800; (aviso n. 331);

Ao intendente da guerra, mandando fornecer ao 1º batalhão de engenharia e ao 24º de infantaria a munição constante dos pedidos que se remetem, rubricados pelo quartel mestre-general.

— A' Repartição de Ajudante-General; Classificando nos corpos abaixo mencionados os tenentes ultimamente promovidos e os alferes tambem ultimamente transferidos de arma:

## Arma de cavallaria

5º regimento — Alferes José Pereira de Vasconcellos.

1º regimento — Tenente Felinto, José da Rocha.

## Arma de infantaria

9º batalhão — Alferes Urbano Varella.

21º batalhão — Tenente Antonio da Rosa Pereira.

Prorogando, por 60 dias, a licença em cujo gozo se acha, para tratamento de saude, o escripturario da comissão de fortificações e defesa do littoral do Brazil, alferes do 2º regimento de cavallaria Theodorico Florambel da Conceição, á vista do resultado da inspecção a que foi submettido.

Declarando ser por conveniencia do serviço a transferencia do alferes Licinio Jansen Tavares, do 24º batalhão para o 5º da mesma arma, por portaria de 15 do corrente.

Transferindo:

Na arma de cavallaria, do 9º para o 10º regimento, o alferes João Baptista Pires de Almeida, e do 10º para o 9º regimento o alferes Julio Guimarães;

Na arma de infantaria:

Os tenentes Symphronio Paes Barreto, João Simões dos Reis e Manoel Neco Vergueiro, o primeiro do 40º para o 33º batalhão, o segundo do 33º para o 26º e o ultimo do 26º para o 40º;

Os alferes Newton Martins Desousart, do 31º para o 14º batalhão, Joaquim Francisco de Souza Andrade, do 7º para o 9º, Severiano da Silva Dalro, do 19º para o 8º, Pedro Basilio da Silva Cavalcante de Albuquerque, do 32º para o 17º, Felinto da Silveira Santos, do 37º para o 27º, Lucio Magno Pimentel, do 32º para o 16º, Pio Pereira de Paula Dias, do 31º para o 16º, Alexandre Arnaud Desterro, do 29º para o 21º, Rosemario Francisco Guerreiro, do 29º para o 28º, Benedicto Christalino de Carvalho do 36º para o 33º, conforme pediram;

Para a Escola Militar da Capital Federal a matricula com que frequenta as aulas da do Ceará, o alumno Edesio Ely Eustachio Ibirapitanga, devendo tornar-se efectiva esta transferencia, depois de terminados os trabalhos escolares. — Communicou-se ao commandante da primeira das referidas Escolas.

Mandando:

Averbar nos assentamentos do capitão do 10º batalhão de infantaria, Joaquim José Pereira Junior, conforme pediu, os elogios constantes do officio que se remette ao chefe de policia do Estado do Espirito Santo que lhe foi dirigido por occasião de sua exoneração do commando do corpo de policia do referido Estado;

Adicionar á actual praça do soldado do 27º batalhão de infantaria, José Clementino Alves de Freitas, o periodo decorrido de 6 de abril de 1894 a 6 de abril de 1895, em que serviu no exercito, conforme pediu.

Concedendo a cidade de Porto Alegre, por menagem, aos alferes do 12º batalhão de

infantaria addidos ao 13º da mesma arma, Vicente de Alencar Lima, Manoel Joaquim do Rezo, Bernardo de Araujo Padilha e Manoel Verissimo da Costa, que se acham presos respondendo a conselho de guerra,

Licenças:

Para tratarem de negocios de seu interesse, no Estado das Alagoas, ao anspeçada do 26º batalhão de infantaria José Rodrigues do Carmo, e no da Parahybado Norte, ao soldado do 2º regimento de artilharia Manoel Juvencio da Silva, por 60 dias a cada um;

Para no corrente anno se matricular na Escola Militar da Capital Federal, se houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares, ao alumno do Collegio Militar Octavio Maria Jacobina, devendo, porem, tornar-se effectivo o seu desligamento do dito collegio depois de realizada a matricula na referida escola. — Communicou-se aos commandantes da referida escola e do Collegio Militar.

— A' Repartição de Quartel-Mestre General, approvando o contracto celebrado pelo chefe da enfermaria militar de S. Luiz de Cáceres com José Jacintho de Moraes Botelho para o fornecimento de dietas á dita enfermaria, lavagem, concerto do roupas etc., sendo dispensada a remessa do quadro do valor de cada dieta que deveria acompanhar os papeis enviados, attentas as circumstancias de distancia, demora e difficuldade de communicações com o referido districto e de estar a findar o actual semestre; declarando-se ao referido chefe que deve dar inteiro cumprimento ás disposições do regulamento que baixou com o decreto n. 2.213, de 9 de janeiro deste anno, e remetter de futuro todos os papeis relativos a tal assumpto para se poder julgar da regularidade desse serviço.

## Requerimentos despachados

Alferes Americo Maia. — Não ha que deferir, visto estar terminada a licença.

Abilio Augusto Machado. — Selle os documentos.

Cazaes Irmãos & Comp. — Provem o extravio das licenças.

## INTENDENCIA MUNICIPAL

## Prefeitura do Districto Federal

Directoria Geral de Instrucção

2ª SECÇÃO

## Expediente de 16 de outubro de 1896

Officios:

Ao director de Fazenda, communicando que as professoras adjuntas Leonor Teixeira da Silva, Engenia Barradas Moniz e Julia Saraiva de Paula Dias, estiveram em exercicio durante o mez de setembro findo.

Communicando que a professora Claudina de Paula Nunes, tem direito a receber a quantia de 100\$, de auxilio que lhe compete para aluguel de casa no mez de setembro findo.

Enviando a folha de aluguel dos predios escolares, na importancia de 43:691\$650, relativo ao mez de setembro findo.

Dia 19

Communicando que a professora Olympia do Couto tem direito a quantia de 174\$, importancia de despeza de expediente no mez de setembro findo.

Idem, a professora Julia Candida Desousart, a quantia de 119\$, importancia de despeza de expediente no mez de setembro findo.

Dia 22

Idem, a professora Adelaide de Carvalho Paloner a quantia de 51\$200, importancia de despeza de expediente no mez de setembro findo.

Dia 23

Idem, a professora Januaria Soares de Vasconcellos, a quantia de 141\$, importancia da gratificação do curso nocturno relativa ao mez de setembro findo.

## Dia 24

Idem, ao cidadão João José Gonçalves Junior, a importância de 500\$, do aluguel de seu predio, relativo ao mez de setembro findo.

## Dia 27

Idem, ao cidadão Luiz Maria de Mattos a quantia de 70\$, importância do aluguel de seu predio, relativo ao mez de setembro findo.

## Dia 28

Ao Sr. inspector escolar do 1º districto, enviando para ser informado, o requerimento de Rosa Alexandrina de Bastos Gueles.

## Dia 29

Ao director da Fazenda, enviando para pagamento a conta de Agostinho Gonçalves dos Santos, na importância de 3:144\$500 e por conta do § 13 — Material escolar, reparos, livros, etc.

## Dia 31

Enviando a folha de pagamento do pessoal desta directoria, relativa ao mez de setembro findo.

Idem da folha dos serventes, na importância de 500\$, relativa ao mez de setembro findo.

Idem do transporte dos inspectores escolares, na importância de 599\$972, relativa ao mez de setembro findo.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

## Epediente do dia 30 de outubro de 1896

Miguel Ottero Sanches, José Coelho de Carvalho & Comp., Bernarmino Alves de Souza Moreira, J. W. Doane & Comp., Joaquim de Souza Rebouças, João Augusto Camacho, J. C. Cruz, Christovão Coelho de Araujo, Taveira Vaz & Braga, Dr. João de Cerqueira Lima, Peres & Carcia, Rodrigues & Silva, Carlos & Santos, Ramos & Comp., Machado Leitão & Comp., José Ferreira Cardoso — Seja presente á Directoria do Interior e Estatística.

## Dia 31

Rocha & Simões, D. Candida Pereira & Comp., Antonio Barbosa de Oliveira, Francisco Antonio Gallo Junior, Sperdioni Paolo, José Antonio de Souza — Seja presente á Directoria do Interior e Estatística.

## SECÇÃO JUDICIARIA

## Supremo Tribunal Militar

ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 28 DE OUTUBRO DE 1896

Aos vinte e oito dias do mez de outubro de mil oitocentos e noventa e seis, achando-se presentes os senhores ministros almirante Pereira Pinto, marechaes Niemeyer e Ourique Jacques, almirante graduado Coelho Netto, contra-almirante Guillobel, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Cardoso de Castro:

Manoel Corrêa de Oliveira e Praxedes Felipe da Rocha, soldados, este do 26º e aquelle do 24º batalhão de infantaria e Victor Manoel Paloma, soldado do 5º regimento de cavallaria, accusados de 1ª deserção simples. Condemnados pelos conselhos de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da 1ª deserção simples, do tit. 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805. — Foram confirmadas as sentenças.

Simplicio da Silva Santos e Pedro Ferreira da Costa, soldados, este do 6º batalhão de artilharia de posição e aquelle do 2º regimento da mesma arma de campanha, accusados de 1ª deserção aggravada. Condemnados pelos conselhos de guerra a um anno de prisão e mais castigos

referidos no art. 1º da 1ª deserção simples, do tit. 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805, combinado com o artigo unico das deserções aggravadas por circunstancias. — Foram confirmadas as sentenças, recommendando-se como instrucção a observancia do disposto no art. 286 do Regulamento Processual Militar.

Raul José da Silva e Virgolino de Abreu, soldados, este do 28º e aquelle do 13º batalhão de infantaria, accusados de deserção simples. — Converteram-se os julgamentos em delicias para que se obtenham esclarecimentos quanto as deserções anteriores a que se referem as certidões de assentamentos juntas aos autos, das quaes conste si por aquellas deserções foi o réo processado e julgado, si foi absolvido ou condemnado e finalmente qual o motivo porque foram postos em liberdade, recommendando-se a maxima urgencia nas delicias ordenadas.

Antonio Carlos, soldado do 33º batalhão de infantaria, accusado de 2ª deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a quatro mezes de prisão e mais castigos pelo crime de 1ª deserção simples, capitulado no art. 2º da referida deserção do tit. 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805. — Foi reformada a sentença para condemnar o réo a um anno de igual prisão e castigos, como incurso no art. 2º da 2ª deserção simples, do tit. 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805, recommendando-se como instrucção o disposto nos arts. 167, 168, 292, 293 e 310 do Regulamento Processual Militar, contra os votos dos Srs. ministros Pereira Pinto, Niemeyer e Seve Navarro, que confirmaram a sentença do conselho de guerra.

Manoel Cyríaco da Silva, soldado do 40º batalhão de infantaria, accusado de 1ª deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a quatro annos de prisão como incurso no art. 2º da 1ª deserção simples, do tit. 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805. — Foi reformada a sentença para condemnar o réo a quatro mezes de igual prisão, como incurso no artigo supracitado da referida *ordenança*, observando como instrucção o disposto no art. 286 do Regulamento Processual Militar.

Luiz Felix Torres, soldado do regimento de cavallaria da brigada policial da Capital Federal, accusado de deserção aggravada. Condemnado pelo conselho criminal a um anno de prisão, como incurso nos arts. 288 e 289, combinados com o art. 287 § 2º, parte 5ª, do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889. — Foi confirmada a sentença para condemnar o mencionado réo a oito mezes de igual prisão e subsequente expulsão, grão medio dos artigos 288 e 289 do citado regulamento, contra os votos dos Srs. ministros Pereira Pinto, Niemeyer e Seve Navarro, que consideraram o accusado réo de deserção simples e não aggravada.

Manoel Vicente, soldado do 20º batalhão de infantaria, accusado de 2ª deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 3º da 2ª deserção simples, do tit. 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805. — Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. ministros Pereira Pinto, Niemeyer e Seve Navarro, que julgaram o accusado réo de 1ª deserção simples.

Pelo Sr. ministro Souza Carvalho:

José Ferreira da Silva, soldado do corpo de infantaria de marinha, e João Roberto Marcellino Ferreira, marinheiro nacional, accusados de deserção. Condemnados pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117 § 1º do codigo penal da armada, attenta a circumstancia attenuante do art. 37 § 8º do mesmo codigo. — Foram confirmadas as sentenças, levando-se em conta aos réos o tempo de prisão preventiva.

José Ribeiro Junior e José Monteiro Teixeira, soldados da brigada policial da Capital Federal, accusados de deserção aggravada. Condemnados pelos conselhos criminaes, este a doze mezes de prisão, grão maximo do art. 289, e aquelle a oito mezes de prisão, como incurso no grão medio do art. 283,

tudo do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889. — Foram reformadas as sentenças para condemnar os réos a quatro mezes de prisão, grão medio do referido art. 289, por concorrer a circumstancia attenuante do art. 277 § 9º, sendo expulsos do corpo depois de cumpridas as penas, levando-se-lhes em conta o tempo de prisão preventiva.

José Fernandes Molina, soldado do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusado de deserção aggravada. Condemnado pelo conselho criminal a oito mezes de prisão, como incurso no grão medio do art. 289 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889. — Foi confirmada a sentença, sendo o réo expulso do corpo depois de cumprida a pena.

José Ferreira da Silva, soldado do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusado de deserção aggravada. Condemnado pelo conselho criminal a um anno de prisão, grão maximo do art. 289 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889. — Foi reformada a sentença para condemnar o réo a oito mezes de prisão, grão medio do referido artigo, e a ser expulso do corpo depois de cumprida a pena, sendo-lhe levado em conta o tempo de prisão preventiva, contra o voto do Sr. ministro Niemeyer, por considerar o accusado réo de deserção simples.

José Antonio da Silva, marinheiro nacional, accusado de deserção. Condemnado pelo conselho de guerra a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, como incurso no art. 117, § 1º, do codigo penal da armada, grão medio. — Foi reformada a sentença para condemnar o réo a seis mezes de igual prisão grão minimo do dito artigo, por concorrer a circumstancia attenuante do art. 33 do citado codigo e nenhuma aggravante, levando-se-lhe em conta o tempo de prisão preventiva.

Eduardo Carlos de Faria, soldado do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusado de deserção aggravada. Condemnado pelo conselho criminal a oito mezes de prisão, grão medio do art. 289 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889. — Foi confirmada a sentença, sendo o réo expulso do corpo depois de cumprida a pena, levando-se-lhe em conta o tempo de prisão preventiva, contra os votos dos Srs. ministros Pereira Pinto, Niemeyer e Seve Navarro, que julgaram o accusado réo do deserção simples.

Marcellino Carlos Corrêa de Lemos, soldado do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusado de deserção aggravada. Condemnado pelo conselho criminal a um anno de prisão, grão maximo do art. 289 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889. — Foi confirmada a sentença para condemnar o réo a oito mezes de prisão, grão medio do referido artigo, e a ser expulso do corpo depois de cumprida a pena, sendo-lhe levado em conta o tempo de prisão preventiva, contra os votos dos Sr. ministros Pereira Pinto, Niemeyer e Seve Navarro, que consideraram o accusado réo de 1ª deserção.

Pelo Sr. ministro Seve Navarro:

Brazilino Ribeiro da Silva, soldado do 13º baalhão de infantaria, accusado de 3ª deserção aggravada. Condemnado pelo conselho de guerra a 12 annos de prisão com trabalho, como incurso no artigo unico da 3ª deserção da *Ordenança* de 9 de abril de 1805, alterado pela carta regia de 19 de fevereiro de 1807 e excluido do exercito nos termos do art. 3º tit. 9º da citada *Ordenança* e decreto de 13 de outubro de 1827, combinado com o artigo unico das deserções aggravadas por circunstancias da citada *Ordenança*. — Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. ministros Pereira Pinto, Niemeyer e Seve Navarro, que consideraram o accusado réo de 2ª deserção.

Ernesto Bento Pires, marinheiro nacional, accusado de deserção, condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão, grão minimo do art. 117, § 3º do codigo penal da armada, visto concorrer a circumstancia attenuante do art. 38 do mesmo codigo. — Foi

**ALFANDEGA DE PENEDO**

1896

Quadro demonstrativo da renda arrecadada por esta alfandega no mez de setembro findo, comparada com a de igual mez do anno passado, exercicio de 1895

TITULOS DA RECEITA	EXERCICIOS		DIFFERENÇAS	
	1895	1896	Para mais	Para menos
Importação.....	4.270\$246	8.466\$483	4.196\$237	
Despacho marítimo.....	36\$000	12\$000		24\$000
Adicionaes.....	1.630\$486	1\$200		1.629\$286
Interior.....	392\$238	453\$697	61\$459	
Consumo.....		1.258\$750	1.258\$750	
Extraordinaria.....	149\$603	171\$850	22\$247	
Depositos.....	143\$880	135\$040		8\$840
	6.622\$453	10.499\$020	5.533\$693	1.662\$126

A diff-erença para mais, é de 3.873\$567.

Alfandega de Penedo, 9 de setembro de 1896.—O 1º escripturario.—Antonio da Cruz Silva Filho.

**ALFANDEGA DE PENEDO**

1896

Quadro demonstrativo da renda arrecadada por esta alfandega no mez de agosto ultimo, comparada com a de igual mez do anno passado, exercicio de 1895

TITULOS	EXERCICIOS		DIFFERENÇAS	
	1895	1896	Para mais	Para menos
Importação.....	3.755\$800	23.574\$830	19.819\$030	
Despacho marítimo.....	60\$000	52\$000		8\$000
Adicionaes.....	1.320\$336	454\$040		875\$296
Interior.....	513\$369	424\$109		89\$760
Extraordinaria.....	161\$840	218\$859	57\$019	
Depositos.....	165\$460	70\$160		95\$300
Despeza a annullar.....		79\$346	79\$346	
	5.986\$305	24.873\$344	19.955\$305	1.068\$356

Alfandega de Penedo, 14 de setembro de 1896.—O 1º escripturario, Alcindo Lemos Gonzaga.

reformada a sentença para condemnar o réo a tres annos de prisão com trabalho, grão medio do art. 117 § 3º do referido código, visto concorrer a circumstancia aggravante do § 20, do art. 33 daquelle código e a atenuante do art. 38 desse código.

Antonio José Ribeiro, soldado do 1º batalhão de infantaria, accusado de 1ª deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º da 1ª deserção simples do tit. 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.— Foi reformada a sentença para condemnar o réo a quatro mezes de prisão e mais castigos, referidos no art. 2º da citada deserção e titulo, visto ter-se apresentado voluntariamente passados tres mezes do dia em que se verificou a deserção.

Eliezer Henrique da Costa, alferes do 14º regimento de cavallaria, accusado de peculato. Condemnado pelo conselho de guerra a um anno de prisão, como incurso no art. 18º dos de guerra de 1763.— Foi reformada a sentença para condemnar o réo a 23 mezes do prisão, grão minimo do art. 166 do código penal da armada, combinado com o art. 18º dos de guerra de 1763 e art. 43 daquelle código, por concorrer a circumstancia atenuante do § 7º do art. 37 daquelle código, porquanto está provado que o réo extraviou dinheiros pertencentes à Nação e confiados a sua guarda, contra os votos dos Srs. ministros Ourique Jacques e Seve Navarro, que confirmaram a sentença do conselho de guerra.

Foi finalmente relatado pelo Sr. ministro Cardoso de Castro o seguinte processo:

Oscar de Magalhães, soldado do 3º batalhão de artilharia de posição, accusado de 2ª deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da 1ª deserção simples, do tit. 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.— Foi reformada a sentença para condemnar o réo a 2 annos de igual prisão e castigos, como incurso no art. 1º da 2ª deserção simples do tit. 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805, contra os votos dos Srs. ministros Pereira Pinto, Niemeyer e Seve Navarro, que confirmaram a sentença do conselho de guerra.

**NOTICIARIO**

**O Sr. Presidente da Republica**—«Morro do Inglez, 2 de novembro de 1896.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica passou regularmente o dia de hontem.

Temp. 36,9 pela manhã e 37,2 à noite. As melhoras se accentuam em relação à região operada.

A bexiga tolerou 140 grammas de solução borica para lavagem, e a ferida do hypogastro em excellentes condições.

O meteorismo persiste e incommoda um pouco o doente.—[Barão de Pedro Affonso.—C. Barata Ribeiro. »

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha**—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 24 de outubro de 1896.

Horas	Barometro a 0º	Temperatura do ar	Tenção do vapor	Humidade relativa	Direção do vento	Estado do céu
9 h a.	755.69	23.0	17.27	83	N	3
1/2 d.	754.77	24.1	18.24	81	SE	5
3 h p.	753.11	25.0	17.63	74	ESE	3

Temperatura maxima 25.0  
Temperatura minima 18.3  
Evaporação em 24 h. 0.3  
Chuva 155.

**Santa Casa da Misericordia**—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 18 de outubro, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	771	819	1.590
Entraram.....	21	14	35
Sahiram.....	7	8	15
Falleceram.....	6	3	9
Existem.....	780	821	1.601

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 269 consultantes, para os quaes se aviaram 301 receitas.

Fizeram-se 13 extracções de dentes. — E no dia 19:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	780	821	1.601
Entraram.....	30	32	62
Sahiram.....	31	41	72
Falleceram.....	4	4	8
Existem.....	775	808	1.583

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 603 consultantes para os quaes se aviaram 716 receitas.

Fizeram-se 32 extracções de dentes. — No dia 20:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	775	808	1.583
Entraram.....	26	27	53
Sahiram.....	31	22	53
Falleceram.....	4	4	8
Existem.....	761	803	1.573

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 423 consultantes, para os quaes se aviaram 543 receitas.

Fizeram-se 32 extracções de dentes.

**Obituario** — Foram sepultadas no dia 27 de outubro proximo findo, as seguintes pessoas fallecidas de:

Accesso partiticozo — os fluminenses Maria de Oliveira Guimarães, 24 annos, solteira, residente e fallecida à rua do Riachuelo n. 146; Alberto, 6 mezes, filho de José Ferreira da Silva Braga, residente e fallecido à rua de S. Luiz Gonzaga n. 69. Total, 2.

Aneurisma da aorta — o riograndense do norte Luiz Machado, 30 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Arterio-sclerose — a brazileira Fortunata Maria da Conceição, 70 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Athrepsia—os fluminenses Manoel, 11/2 anno, filho de Antonio Rangel de Azevedo, residente e fallecido à rua Figueira n. 35; Euclides, 12 mezes, filho de Manoel João Baptista Ferreira, residente e fallecido à rua Nabuco de Freitas n. XVI. Total, 2.

Bronchite—o fluminense Joaquim, 4 mezes, filho de Joaquim da Silva Vaz, residente e fallecido à rua Felipe Nery n. 3.

Bronchio-pneumonia—os fluminenses Jorge Gustavo, 14 mezes, filho de André G. Paulo Frontin, residente e fallecido à rua Marquez de Abrantes n. 10; Felicidade, 1 anno, filha de Joaquim Soares de Araujo Abreu, residente e fallecida à rua Manuel Victorino n. 175 B; José, 6 mezes, filho de José Guerra, fallecido no vapor *Bearn*. Total, 3.

Convulsões—a fluminense Eponina, 15 mezes, filha de José Vieira Couto, residente e fallecida á rua Haddock Lobo n. 211.

Enterommesenterite — o fluminense Cesar, 4 mezes, filho de Antonio Venancio Gonçalves Macedo, residente e fallecido á rua de Sant'Anna n. 83.

Enterocolite — o sergipano Simyramis, 1 anno, filho de Hosanna Inexelsis Gloria, residente e fallecido á rua do Livramento n. 22.

Encephalite—o brasileiro José Rodrigues Tavares, 51 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Febre perniciosa—a fluminense Josephina Rosa Pereira e um feto seu filho, 31 annos, casada, residente e fallecida á rua Felipe Camarão n. 1 A; o brasileiro Elias João dos Santos, 41 annos, casado, residente e fallecido á rua do General Pedra n. 221; o portuguez Antonio Vieira Diniz, 31 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 1. Total, 3.

Febre palustre—o portuguez José Azevedo de Souza, 50 annos, casado, residente e fallecido á rua de Sant'Anna n. 94.

Febre remittente biliosa—a fluminense Carlota Lage, 10 annos, residente e fallecida á ladeira do Castro n. C 1.

Gastro-enterite—a brasileira Maria, 2 mezes, filha de Carlos de Oliveira, residente e fallecida á rua Miguel Paiva n. 45.

Gangrena do escroto—o fluminense Manoel, 3 dias, filho de Generosa Barbosa Azevedo, residente e fallecido á rua Nabuco de Freitas n. 62.

Hemorragia cerebral—Eduardo Luiz Dattoucier, 28 annos, fallecido na Santa Casa.

Impaludismo—o fluminense Arlindo, 1 anno e 2 mezes, filho de Deolindo Ferreira Junior, residente e fallecido á rua Guaratyba n. 37.

Lesão cardiaca—a fluminense Elvira Dias Purificação, 49 annos, viuva, residente e fallecida á rua da Babylonia n. 11.

Metrite-puerperal — a fluminense Flora Maria da Silva, 28 annos, casada, residente e fallecida á rua Quinta n. 33.

Meningite — a fluminense Maria, 1 dia, filha de Ignacio Virissimo de Sá, residente e fallecida á rua da Fabrica das Chitas n. 41.

Nephryte aguda—o cearense Francisco Raymundo Soares, 26 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Fetos—um, filho de José da Silva Moura, residente á rua Monte Alverne n. 38 D; outro, filho de Francisco José Barbosa, residente á rua Frei Caneca n. 408; outro, encontrado na via publica. Total, 3.

Pereostite do frontal—o brasileiro Joaquim, 4 annos, fallecido na Santa Casa.

Pneumonia—as fluminenses Alzira, 6 1/2 mezes, filho de João Cardoso, residente e fallecida á rua Carvalho de Sá n. 22; Amalia, 15 mezes, filha de Laura Ismenia Xavier, residente e fallecida á rua do Almirante Tamandaré n. 14; Onofrina, 4 mezes, filha de Antonio Ribeiro Esteves, residente e fallecida á rua do General Pedra n. 73. Total, 3.

Syphillis cerebral — o portuguez Antonio Ferreira da Cunha Sobrinho, 36 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Tetano dos recém-nascidos — o fluminense Cypriano, 3 dias, filho de Martim Silveira Pires, residente e fallecido na ilha das Cobras.

Tuberculose pulmonar — o fluminense Tiburcio Valeriano Francis, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Minervina n. 37; a brasileira Virginia Henriqueta Braga Isaacson, 45 annos, casada, residente e fallecida á rua Gloria n. 8 (Niteroy), a bahiana Honorina Maria de Oliveira, 27 annos, solteira; os brasileiros Joaquim Dias Falcão, 60 annos presumiveis; Joaquim dos Santos, 21 annos, solteiro; a buenosayrense Margarida Costa, 27 annos, viuva, fallecidos na Santa Casa. Total, 6.

No numero dos sepultados estão incluídos 12 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

—E no dia 28:

Acceso pernicioso — a fluminense Branca, 6 annos, filha de Mariano Coscolano, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 104.

Arterio sclerose — o fluminense Lucidio Bento Alves Serrão, 65 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Marquez de S. Vicente n. 107; o hespanhol Ignacio Aranjé, 43 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Visconde de Itauna n. 261 A. Total, 2.

Aneurisma da aorta—o portuguez Domingos José de Lima, 44 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Apoplexia pulmonar — Leandro Basilio do Nascimento, 48 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Conselheiro Mayrink, sem numero.

Bronchite—a fluminense Elisa, 14 mezes e 7 dias, filha de Joaquim de Souza Casnes, residente na Villa Alliança n. 46; a portugueza Angelina, 3 annos, filha de Joaquim de Souza Silva, residente e fallecida á rua Senador Pompeu n. 122. Total, 2.

Bronchite capillar — o fluminense Jorge, 5 mezes, filho de Leonor Delmira, residente e fallecido á rua General Bellegarde n. 12.

Convulsões—a fluminense Laura, 10 mezes e 16 dias, filha de Joaquim Gonçalves, residente e fallecida á rua Barão da Gamboa n. 1.

Cancer uterino—a alagoana Deolinda Maria da Conceição, 35 annos, viuva, residente e fallecida na Santa Casa.

Enterommesenterite — o fluminense Alvaro, 4 annos, filho de Francelina Maria da Conceição, residente e fallecido á rua Major Avila n. 13.

Febre perniciosa — o fluminense Zelio Ferreira Fortes, 15 annos, solteiro, residente e fallecido no Arsenal de Guerra.

Fraqueza congenita — Uma criança, fluminense, meia hora, filha de Julia Maria da Conceição, residente e fallecida á rua Barão de S. Felix n. 91.

Gangrena — o portuguez Antonio Luiz Costa, 15 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Hemorragia cerebral — a bahiana Maria Joaquina, 90 annos, viuva, residente e fallecida á rua dos Arcos n. 69.

Insufficiencia mitral — o brasileiro Luiz Felipe Figueira, 23 annos, casado, residente e fallecido á rua Adriano n. 5.

Lesão organica do coração — o fluminense João Pereira Dutra, 59 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Fonseca Telles n. 6; a alagoana Anna Rosa do Nascimento, 45 annos, solteira, residente e fallecida á rua Luiz de Camões n. 29; o portuguez Manoel Antonio Ferreira, 45 annos, solteiro, residente e fallecido á rua D. Manoel n. 38. Total, 3.

Lesão cardiaca — a portugueza Maria Leonor Corrêa de Mello, 34 annos, casada, residente e fallecido á travessa Carneiro Leão n. 12.

Meningite — Manoel, 1 anno, filho de João José Coelho, residente na travessa da Boa Vista n. 3.

Phimatose pulmonar—a fluminense Idalina Mathias dos Santos, 16 annos, casada, residente á rua Jardim n. 12.

Polynévrite—o portuguez Antonio Maciel, 38 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Tuberculose meningéa—a fluminense Leopoldina, 20 mezes, filha de Leopoldina Gomes de Mattos, residente e fallecida á praia do Russell n. 42.

Tuberculose pulmonar—os portuguezes Manoel Gomes Maciel, 39 annos, casado, residente e fallecido á rua do Oriente n. 1; Joaquim José Velloso, 45 annos, casado, residente e fallecido á rua Senador Euzébio n. 105; o fluminense Affonso Henrique Corrêa de Sá, 45 annos, casado, residente e fallecido á rua do Campinho n. 33; os portuguezes Manoel Bernardo, 56 annos, viuvo, residente e fallecido á rua de Santo Amaro n. 24; José Dias Magdalen, 42 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Santo Amaro n. 24; o cearense Manoel José Coelho, 23 annos, casado, residente e fallecido na Santa Casa; o fluminense Eduardo Cesar de Oliveira, 22 annos, solteiro, residente e fallecido na brigada policial; o portuguez Francisco Manoel dos Santos, 26 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital da Gamboa e o hungaro Luiz Sains, 23 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital da Gamboa. Total, 8.

Ulcera cancerosa — a brasileira Julia Alves Penna, 43 annos, viuva, residente e fallecida á rua V. Claudio n. 20.

Fetos—Um, filho de Luiz Carlos Pinto, residente na travessa D. Felicidade n. 9; outro, filho de Manoel Rodrigues Camargo, residente á rua Capitolino n. 5; outro, filho de Idalina Pinto (Santa Ca-a). Total, 3.

No numero dos sepultados estão incluídos sete indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

## EDITAES E AVISOS

### Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que fica marcado o prazo de quatro mezes, a contar desta data para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto da 6ª secção desta faculdade, de accordo com os novos estatutos approvados pelo decreto n. 2.226 de 1 de fevereiro proximo passado.

O concurso, será feito nos termos do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, e versará sobre o Direito Commercial (4ª cadeira do 3º anno e 2ª do 4º).

Os pretendentes poderão apresentar-se desde ja nesta secretaria, para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permitido fazer por procurador se tiverem justo impedimento, devendo exhibir no acto da inscripção seus diplomas e titulos ou publicas fôrmas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o Sr. Dr. director affixar o presente edital, que será publico nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife 4 de julho de 1896. — O secretario. J. Telesphoro da Silva Fragoso, (

### Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem do Exm. Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimico de 3ª classe, a que refere-se o regulamento, que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar do domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativa e especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas, e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official*, de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 26 de setembro de 1896. — O director, Dr. Borges da Costa. (

### Thesouro Federal

FÓROS E ARRENDAMENTO DE TERRENOS DA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Pela Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, faz-se publico que brevemente teem de ser expedidas ao Juizo Seccional certidões para a cobrança executiva de foros e arrendamento de terrenos da Fazenda Nacional de Santa Cruz, até o exercicio de 1893.

São, pois, convidados os foreiros e arrendatarios de taes terrenos, que não se acham quites, a comparecerem nesta directoria, afim de satisfazerem amigavelmente seus debitos no prazo de oito dias.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, 26 de outubro de 1896. — O sub-director, Carlos Augusto Naylor.



**Estado de Minas Geraes**

CONCURSO

O Dr. Alberto Augusto Diniz, director da Recebedoria do Estado do Minas Geraes na Capital Federal, etc.

De ordem do Exm. Sr. Dr. secretario das finanças do referido Estado, pelo presente faz publico que no dia 12 do novembro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, no edificio em que funciona aquella repartição, á rua Municipal n. 1, tera lugar o concurso para provimento da vaga de um escriptuario existente no quadro do seu pessoal; que o concurso versará sobre as seguintes materias: historia e chorographia do Brazil, mathematicas elementares, sendo algebra até equações do 1º grão, contabilidade, traducção da lingua franceza, e elementos de direito administrativo, de economia politica e de estatistica, devendo os concorrentes apresentar seus respectivos requerimentos até ao dia 9 do referido mez.

Outrosim, que, sómente na falta de primeiros conferentes que concorram á referida vaga serão admittidos ao concurso os amunicenses e os 2º conferentes desta recebedoria, e que si não for julgado habilitado para a referida vaga nenhum daquelles empregados, serão admittidos a concurso pessoas estranhas á repartição, as quaes deverão juntar ás suas respectivas petições os seguintes documentos: certidão de maioridade legal, folha cõrrida e attestado de boa conducta.

E para que cheguo ao conhecimento dos interessados, faz o presente que vao ser publicado pela imprensa. Eu, Oscar Augusto, escriptuario da recebedoria, o escrevi.

Recebedoria de Minas na Capital Federal, 10 de outubro de 1893. — Pelo Sr. director José Francisco de Sá, chefe da 3ª seção.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez Nile.

- Despacho sobre agua — AM&M: 1 caixa n. 1.300, repregada.
- Idem: 1 dita n. 1.301, idem.
- Idem: 1 dita n. 1.307, idem.
- Idem: 1 dita n. 1.306, idem.
- Idem: 1 dita n. 1.302, idem.
- Idem: 1 dita n. 1.399, idem.
- Idem: 1 dita n. 1.305, idem.
- Idem: 1 dita n. 1.304, idem.
- AN&C: 1 dita n. 632, idem.
- Idem: 1 dita n. 459, idem.
- Idem: 1 dita n. 437, idem.
- Idem: 1 dita n. 591, idem.
- Idem: 1 dita n. 607, idem.
- Idem: 1 dita n. 558, idem.
- Idem: 1 dita n. 509, idem.
- Idem: 2 ditas n. 496, 540, idem.
- Idem: 2 ditas n. 606, 561, idem.
- Idem: 2 ditas n. 536, 549, idem.
- Idem: 1 dita n. 600, idem, idem.
- Idem: 2 ditas n. 507, 569, idem.
- Idem: 2 ditas n. 583, 498, idem.
- Idem: 2 ditas n. 545, 556, idem.
- Idem: 2 ditas n. 577, 602, idem.
- Idem: 2 ditas n. 503, 506, idem.

- Despacho sobre agua — AN&C: 2 ditas ns. 582 e 589, repregadas.
- Idem: 2 ditas ns. 582 e 601, idem.
- CC&C: 1 dita n. 247, idem.
- FC: 1 dita n. 4.552, idem.
- EM&L: 1 dita n. 7.691, idem.
- RI: 1 dita n. 5.873, idem.
- MG—FC: 1 dita n. 5.877, idem.
- M&C: 1 dita n. 1.013, idem.

- CPC: 1 dita n. 3.149, idem.
- FXM&C: 1 dita n. 111, idem.
- Vapor francez Campinas.
- Armazem n. 12—FS&C—AS: 1 caixa n. 639, repregada.
- JH: 1 dita n. 1.533, avariada.
- Idem: 1 dita n. 1.535, idem.
- Idem: 1 dita n. 1.516, idem.
- Idem: 1 dita n. 1.528, idem.
- Idem: 1 dita n. 1.518, idem.
- Idem: 1 dita n. 1.519, idem.
- Idem: 1 dita n. 1.531, idem.
- Barca ingleza Campbell:
- Trapicho Reis — Arraucau: 300 saccos sem numeros, derramados.
- Idem: 40 ditos idem, idem.
- Idem: 5 ditos idem, idem.
- Vapor francez Brasil:
- Armazem n. 6—D: 1 caixa n. 664, repregada.
- E Villou: 1 dita sem numero, idem.
- Vapor inglez Canning:
- Armazem n. 9—AAC&C: 1 caixa n. 9, repregada.
- BG—F: 1 dita n. 9 idem, avariada.
- DC&C: 1 dita n. 143, idem.
- FC: 1 dita n. 2.021, idem.
- HO: 1 dita n. 6.503, idem.
- JPC: 2 ditas sem numeros, idem.
- Armazem n. 9—MWC: 1 caixa n. 7.328, repregada e avariada.
- SC—92: 1 dita n. 31, repregada.
- W: 16 ditas sem numero, avariadas.
- Vapor inglez Trent:
- Armazem n. 1—EH: 1 caixa n. 785, repregada.
- Et: 1 dita n. 5.852, idem.
- SA—PSN&C: 2 ditas ns. 21 e 22, idem.
- Idem: 2 ditas ns. 23 e 24, idem.
- Vapor inglez Buffon:
- Despacho sobre agua—AB: 1 caixa n. 1.825, repregada.
- Idem: 1 dita n. 4.799, idem.
- Idem: 1 dita n. 4.797, idem.
- Armazem n. 3—CC: 1 dita n. 125, repregada e avariada.
- DCU: 1 dita n. 1.202, idem.
- H: 1 fardo n. 9.401, avariada.
- Armazem de despacho — JJCR: 3 caixas sem numero, repregadas.
- JRL: 3 ditas, idem, idem.
- Idem: 3 ditas, idem, idem.
- Idem: 3 ditas idem, repregadas e avariadas.
- Idem: 2 ditas, idem, idem.
- R: 3 ditas idem, repregadas.
- Idem: 2 ditas, idem, idem.
- Idem: 2 ditas, idem, idem.

Alfandega da Capital Federal, 30 de outubro de 1893. — Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes.

**Commissariado Geral da Armada**  
CONCURRENCIA

Pão, carne e mantimentos para a esquadra

De ordem do Sr. contra-almirante, chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em concorrência do conselho economico, a realizar-se no dia 5 do mez proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados durante o futuro exercicio de 1897.

Os Srs. proponentes, de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 916, de 1 de novembro de 1890, devem observar as seguintes disposições contidas no mesmo regulamento:

1.º Encher com os preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhes será fornecida pelo secretario, a qual datarão e assignarão para ser apresentada ao conselho economico;

2.º entregar pessoalmente ou por seus legitimos representantes, directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annuncia los, não só as suas propostas como as anostas correspondentes;

3.º, exhibir, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos comprobativos de serem negociantes matriculados e havorem pago o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos lhes serão restituídos antes de proce ler-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial, as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes o aquellas a preferencia sobre os outros concorrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provaes.

Ficam também avisados do que serão obrigados a supprir ao Arsenal do Marinha desta Capital, pelos mesmos preços por que propo nhiam fornecer a esta repartição, todos os artigos que morecerem a preferencia do citado Conselho.

Commissariado Geral da Armada, 27 de outubro de 1896. — O secretario, Luiz de Santa Catharina Baptista.

**Inspectoria Geral de Saude dos Portos**

COMPRA DE UMA LANCHA A VAPOR PARA O ESTADO DA PARAHYBA

Do ordem do Sr. Dr. inspector geral, faz-se publico que, na secretaria desta inspectoria, serão recebidos no dia 3 de novembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, propostas fechadas para a compra de uma lancha a vapor, já prompta, para o porto da Parahyba, sob as seguintes condições:

1ª A lancha deve ser nova, de maneira de loi, pregada e encavilhada de cobre, o ferrada do mesmo metal até o luno d'agua, e entregue prompta para o serviço no porto a que é destinada.

2ª As dimensões devem ser as seguintes, pouco mais ou menos: comprimento 12<sup>m</sup>, 2; bocca 3<sup>m</sup>; pontal 2<sup>m</sup>.

3ª A lancha deve ter convéz, capuchana, sustentada por balaustres de ferro, o panciro na pópa com bancada para passageiros.

4ª Deve ter oito milhas de velocidade approximadamente.

5ª O aparelho motor deve ser de solida construção, de material de primeira qualidade com boa mão de obra, e proporcionar a velocidade pedida.

6ª As propostas serão abertas na presença dos proponentes ou de seus legitimos representantes, logo após o seu recebimento; deverão ser escriptas em duplicata, com tinta preta, sem rasuras, entrelinhas ou emendas; torão o preço de oito contos de reis (8:000\$), no maximo, por extenso, e em algarismos; serão assignadas pelos proponentes, ou seus representantes, e selladas com estampilhas da União.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 18 de outubro de 1896. — O secretario, Dr. J. Pereira Landim.

**Intendencia da Guerra**  
PROPOSTAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 6 de novembro proximo, até ao meio-dia, para a compra dos artigos abaixo especificados, a saber:

- 110 metros de panno encarnado.
- 2 223 metros de brim da Russia.
- 1.680 pares de meias de algodão, 7 1/2 a 9.
- 1.170 lençõs de algodão de cores.

1.680 pares de sapatos de bezerro, iguaes ao typo (para aprendizes artifices).  
700 cobertores de lã encarnada.

Esses artigos á excepção do calçado devem ser entregues de prompto.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos, que pretenderem fornecer, sendo as das fazendas em porções de um metro pouco mais ou menos, não sendo acceitas as que forem apresentadas em peças, cartões ou retalhos insufficientes.

As propostas serão em duplicata com referencia a um só artigo e deverão conter o numero e marcas das amostras e finalmente a declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5 % no caso de se recusar a assignatura do referido contracto.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1896. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar.*

### Directoria Geral da Industria

De ordem do Sr. ministro, convido os Srs. expositores abaixo designados a vir receber nesta directoria geral os diplomas e medalhas que lhes foram conferidos pelo Jury da Exposição Columbiana de Chicago: Augusto Ferreira dos Santos.

Antonio Rodrigues Leite.  
Aureliano Portugal.  
Alfredo Piragibe.  
A. Cardoso de Menezes.  
Alvaro Alberto da Silva.  
Bota do Globo.  
Buschman & Guimarães.  
Barão B. de Miran<sup>a</sup>.  
Companhia Central do Brazil.  
Companhia Mineralogica Brasileira.  
Companhia Manufactora de Moveis.  
Companhia União Industrial de S. Sebastião (?).  
Companhia Industrial de Tintas.  
Companhia Nacional de Artefactos de Folhas de Flandres.  
Carlos de Mesquita.  
Campos da Paz (Dr.).  
Cunha Salles (Dr.).  
Claudio J. Silveira Jacques.  
Congresso Benficiente de Medicina e Cirurgia.  
Conselho Superior de Saude Publica.  
Commissão do Estado do Rio de Janeiro (?).  
Domingos Freire (Dr.).  
Eduardo A. Ribeiro Guimarães.  
Engenho Central da Sapucaia.  
Engenho Central da Quissamã.  
Engenho Central da Pureza.  
Engenho Central do Rio Bonito.  
Francisco Antonio de Oliveira.  
Francisco Braga.  
F. de Carvalho.  
Fabrica de Fiação e Tecidos de Algodão.  
Fabrica Central do Bomjardim.  
F. A. M. Esberard.  
Fidelis A. M. de Azevedo.  
H. Matlos.  
Henrique Alves de Mesquita.  
Instituto Historico e Geographico.  
Instituto Fluminense de Agricultura.  
Instituto dos Advogados.  
Juslei Pacheco & Filho.  
João José do Monte.  
João Lindemberg & Nogueira.  
Joaquim Arthur & Irmão.  
João Antonio Tavares.  
Jo é de Seixas Magalhães.  
João Baptista de Lacerda (Dr.).  
Laemmert & Comp.  
Loureiro, Ferreira, Moura & Comp.  
Pedro Affonso Franco.  
Pharmacia Bragantina.  
Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.  
Sociedade de Medicina e Cirurgia.  
Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro.  
Sigaud (Dr.).  
Tobias Leite.  
Teixeira Vasques.  
Vicente Saboia.  
Virgilio Lambert.

Directoria Geral da Industria, 29 de outubro de 1896. — O director geral interino, *Augusto Fernandes.*

### Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO  
1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados que Francisco José Rodrigues requereu titulo de aforamento dos terrenos de accrescidos, correspondente ao predio n. 21 da Praia Formosa.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 27 de outubro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha.*

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Domingos Rabello & Comp. requereram titulo de aforamento dos terrenos de marinhas e accrescidos correspondentes aos de sua propriedade no porto de Inhaúma, medindo 22 metros pela estrada do porto de Inhaúma e 11 metros pela estrada do Bom Successo.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira Secção da Directoria do Patrimonio, 13 de outubro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha.*

#### 2ª secção

De ordem do director do patrimonio, faço publico para conhecimento dos interessados, que D. Balbina Ferreira de Araujo requereu titulo de aforamento do terreno onde existia um chafariz denominado das Aguas Fereis, no Cosme Velho, que allega estar devoluto; por isso convida-se a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos; findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Segunda secção, 9 de outubro de 1896. — O chefe, *Arthur Rensburg.*

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO  
2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 5 de novembro futuro á 1 hora da tarde, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construcção de um cemiterio no districto de Campo Grande.

As obras serão executadas de accordo com o projecto e orçamento existentes nesta repartição, onde podem ser examinados pelos interessados.

As propostas devem ser apresentadas em carta fechada com indicação da residencia do proponente e designação de preço por unidade, escripto por extenso e em algarismos.

Para garantia da assignatura e execução do contracto os proponentes farão na Directoria de Fazenda Municipal o deposito prévio de 5 % do valor do orçamento (60:953\$382), juntando á proposta o respectivo recibo.

No acto da entrega da proposta o proponente provará estar quite com a Fazenda Municipal do imposto de constructor, apresentando á commissão o respectivo documento.

Directoria de Obras e Viação, 27 de outubro de 1896. — *Gastão Silva*, 1º official.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 6 de novembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construcção de dous pontilhões na estrada Marechal Rangel e caminho denominado do Cajá, no districto de Irajá.

As propostas devem ser devidamente seladas e entregues em carta fechada, indicando o preço de unidade escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

As obras serão executadas de accordo com os projectos existentes nesta secção, onde os interessados poderão examinal-os.

Para garantia da assignatura e execução do contrato, os proponentes farão na Directoria de Fazenda Municipal o deposito prévio de 5 % sobre o valor do orçamento 22:516\$776, juntando á proposta o respectivo recibo.

No acto da entrega das propostas provarão os proponentes estar quites com a fazenda municipal do imposto de constructor, exhibindo á commissão o documento respectivo.

Directoria de Obras e Viação, 29 de outubro de 1896. — *Gastão Silva*, 1º official.

### 3ª Pretoria

Com o prazo de oito dias na forma abaixo

O Dr. Enéas Galvão, juiz da 3ª Pretoria da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que, nos termos do art. 41, § 1º do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890, acha-se affixado nesta pretoria, á rua da Constituição n. 45, afim de ser examina-la pelos interessados a lista do alistamento dos cidadãos residentes no districto desta pretoria, aptos para juizes de facto e vogaes do junta correccional, confeccionada de accordo com o citado artigo e paragraho, e em cuja lista acham-se inscriptos os seguintes cidadãos:

#### 1ª secção

Antonio Bandeira (Dr.).  
Antonio Marques de Souza Junior.  
Antonio Augusto Gomide (tenente).  
Domingos Lopes do Couto.  
Antonio Pereira Teixeira.  
Guilherme Frederico Lopes.  
Irineu de Mello Machado (Dr.).  
João Luiz Vianna (Dr.).  
João Xavier da Silveira Junior (Dr.).  
João Gonçalves Pedreira (Dr.).  
Joaquim Ferreira Junior.  
Joaquim Agapito.  
Jacintho Ferreira Lopes.  
João Corrêa Azevedo (Costa (capitão)).  
José Joaquim Barbosa.  
José Pinto Ferreira Jardim.  
Leonardo Barbosa de Souza.  
Manoel da Costa Lima Junior (Dr.).

#### 2ª secção

Antonio Gonçalves Machado.  
Antonio José Sueiro.  
Antonio José Moraes Brito (Dr.).  
Antonio Adriano Pinto Lopes.  
Antonio Lopes da Costa.  
Antonio Fernandes Ribeiro.  
Antonio Fernandes Ribeiro Junior (capitão).  
Antonio de Souza Duraes Fernandes.  
Antonio Severiano Duarte.  
Antonio Gomes Avila.  
Antonio Ferreira dos Santos.  
Antonio Joaquim Pinto R. Junior.  
Antonio da Silveira Carvalho.  
Alberto Haas.  
Abel Pinto Tavares.  
Arthur Thiago da Silva Guimarães.

Alexandre Mendes dos Reis.  
Amaro Lima.  
Ayres Carlos de Souza Araujo.  
Appolinario Corrêa de Sá.  
Aureliano Vieira Werneck Machado (Dr.).  
Bernardino Pereira da Silva Monteiro.  
Domingos Amado.  
Domingos Machado.  
Domingos Gonçalves,  
Domingos Ramos.  
Domingos Alves Torres Carneiro.  
Ernesto Machado Guimarães,  
Eduardo Dias Fernandes.  
Francisco José Ferreira Rezende.  
Francisco Antonio de Mendonça.  
Francisco Fernandes Junior.  
Francisco da Silva Carneiro.  
Francisco Lazaro Tourinho (Dr.).  
Francisco Bhering (Dr.).  
Guilherme Joaquim dos Reis.  
Joaquim José dos Reis.  
Joaquim Teixeira Pinto.  
Joaquim Clemente Castello Leite.  
Joaquim José da Silva Coimbra.  
Joaquim Estanislau de Brito.  
João Ferreira Campos (Dr.).  
João Lquireiro Fernandes.  
João Teixeira da Silva.  
João Antonio Moreira.  
Julio Gonçalves Vianna.  
José Joaquim Braga.  
José Joaquim Pereira de Araujo.  
José Augusto Figueiredo.  
José Bernardes Leitão.  
José Maria Gonçalves Rezende.  
José Martins Tinoco.  
José Maria Moreira Barbosa.  
José Martins Tosta.  
José Ferreira Dias.  
José Cardoso Machado.  
Juventino de Lima Coelho.  
Leocadio Augusto Vieira.  
Luiz Antonio de Souza Pontes.  
Luiz Carlos Avellar Andrade (Dr.).  
Manoel de Souza Santos Moreira.  
Manoel Martins Tinoco.  
Manoel Henrique Borrador (Dr.).  
Mario Antonio da Costa (Dr.).  
Pacifico Fernandes de Pontes.  
Pedro Fernandes Fontes.  
Platão de Albuquerque (Dr.).  
Severiano da Costa.  
Sebastião Francisco de Almeida.  
Thomaz Joaquim Meirelles.  
Zeferino de Araujo Soares.

## 3ª secção

Abraão Adão.  
Antonio Ferreira da Fonseca (tenente).  
Antonio Saraiva.  
Antonio Alves Carneiro.  
Antonio Fernandes Junior (capitão).  
Francisco Salustiano de Miranda (tenente-coronel).  
Francisco Luiz de Oliveira.  
Herculano Coimbra.  
José da Silva Leite.  
João Climaco Pereira Lima.  
Horacio Ramos Machado (tenente).  
João Gonçalves Lisboa (Dr.).  
Luiz José da Silveira.  
Manoel da Silva Coutinho.  
Manoel José de Azevedo Pacheco.  
Paulo Vieira de Souza (Dr.).  
Primo F. de Souza Filho.  
Rodolpho Salles Cardoso Lins.

## 4ª secção

Albino Luiz Alves.  
Alberto de Almeida Ramos (Dr.).  
Alexandre Rodrigues Barroso (Dr.).  
Antonio Francisco de Sá Rego (Dr.).  
Augusto de Oliveira Barreiros.  
Benevenuto da Silveira Lobo (Dr.).  
Firmino da Silva Bruno (Dr.).  
Francisco Rodrigues da Cunha.  
Henrique de Araujo Ennes.  
João de Souza Neves de Aguiar.  
João Coelho Gonçalves Lisboa (Dr.).  
João da Silva Nazareth (Dr.).  
Pedro Severiano de Magalhães (Dr.).  
Pio Affonso de Souza (Dr.).  
Raphael Martins.  
Sraphim José de Almeida.

## 5ª secção

Alfredo Coelho Barreto (Dr.).  
Alfredo Mattos Cardoso.  
Aristides Leteser.  
Francisco Custodio P. de Barros (Dr.).  
Gabriel Archanjo Dias.  
João Luiz Gonçalves da Costa.  
José Luiz de Faria.  
José Luiz Brandão.  
Generoso dos Santos (Dr.).  
Lourenço José de Miranda.  
Pedro Izidro de Moraes (Dr.).  
Ricardo Darat.

## 6ª secção

Alberto Alvares Gomes Barroso (Dr.).  
Alberto Luiz Martins.  
Alfredo Teixeira de Souza.  
Antonio Francisco Gonçalves.  
Antonio Pinheiro Guedes (Dr.).  
Carlos Alberto Ferreira.  
Eurico de Albuquerque.  
Eugenio dos Santos Lontra.  
Francisco Antonio Gonçalves.  
Francisco Soares da Fonseca.  
Franklin Ferreira Sampaio (Dr.).  
José Lourenço dos Santos Junior.  
José Oliveira Franco.  
José Francisco da Silva Guimarães Junior.  
José Joaquim de Miranda.  
José Luiz Guimarães.  
José Carlos de Abreu e Silva (Dr.).  
José Joaquim da Silva Azevedo (Dr.).  
João Paulo Ferreira Dias (Dr.).  
João Antonio de Carvalho.  
Julio Augusto Fernandes.  
Luiz J. Fernandes Braga.  
Luiz Berulti.  
Luiz Felipe Tortoroli.  
Martiniano Arruda Espinola (Dr.).  
Nicolão Rossas Torres (Dr.).  
Pedro Paulo do Sacramento.  
Raymundo Tavares.

## 1ª Secção da 8ª circumscrição

Adolpho Fonseca (Dr.).  
Alfredo da Costa Mattos.  
Antonio Monteiro de Faria.  
Balthazar Vieira de Mello (Dr.).  
Clemente Ferreira da Costa (Dr.).  
Cezar de Sá Rebello (Dr.).  
Emilio de Miranda (Dr.).  
Francisco de Miranda Valverde (Dr.).  
Francisco dos Santos V. de Souza (Dr.).  
Faustino Gaspar Gonçalves.  
Joaquim Gomes da S. Madourado (Dr.).  
José Luiz Caminada Junior.  
José Manoel Affonso.  
José Cardoso Soares.  
José Antonio Carvalho Chaves.  
José Mathias Gurgel Amaral (Dr.).  
Julio Gonçalves.  
Julio Balthazar da Silva.  
Julio Lopes de Mello (Dr.).  
Luiz de Oliveira C. Almeida (Dr.).  
Luiz Castilho.  
Manoel de Souza Portugal (Dr.).  
Moyses da Costa Mattos.  
Pedro Rodrigues (Dr.).  
Tito da Silva Macedo Carvalho (Dr.).  
Virgilio Tavares de Oliveira (Dr.).  
Luiz Honorio Vieira Souto (Dr.).  
Antonio Augusto Cezar Azevedo (Dr.).  
Arthur de Castro Araujo (Dr.).  
Accacio Polycarpo F. Aguiar (Dr.).  
Americo Muniz de Souza Gitahy (Dr.).  
Augusto de Oliveira Maia (Dr.).  
Abdon Felinto Milanez (Dr.).  
Affonso Lopes Machado (Dr.).  
Affonso Maggiali S. Maia (Dr.).  
Adolpho Arthur R. Fonseca (Dr.).  
Bento de Carvalho do Passo (Dr.).  
Camillo Jorge Leite da Silva (Dr.).  
Caetano Agripino F. Castro (Dr.).  
Eduardo Ribeiro Machado (Dr.).  
Edmundo Jobim Saboia (Dr.).  
Geminiano José da Costa (Dr.).  
João Borges da Silva Junior (Dr.).  
João Antonio O. Maggiali (Dr.).  
João Lopes Machado (Dr.).  
João Corrêa Nunes Mattos (Dr.).  
José Maria Mattos Guahiba (Dr.).  
José Antonio de Almeida (Dr.).  
José Roberto da Cunha Salles (Dr.).  
Joaquim Ignacio S. Motta (Dr.).  
Joaquim Ignacio S. Bulcão (Dr.).

Manoel da Silva e Oliveira (Dr.).  
Manoel dos Santos Marques (Dr.).  
Martim Leocadio Cordeiro (Dr.).  
Francisco Bello de Andrade (Dr.).  
Joaquim Feijó A. Lino (Dr.).  
Olympio Ribeiro da Fonseca (Dr.).  
Paulo Augusto Gomes Pereira (Dr.).  
Pedro de Aquino Pinheiro (Dr.).  
Theodoro Silveira da Motta (Dr.).  
Francisco Lopes Vilhena (Dr.).  
Joaquim Marcondes de Andrade (Dr.).  
Joaquim Teixeira Mendes.  
José Rockert.  
José Wenceslau da Silva Brandão.  
José Rosa.  
Pedro Luiz de Oliveira Sayão (Dr.).  
Salustiano José Monteiro de Barros.  
Waldemar Rockert.  
Achilles Borges.  
Antonio Gonçalves Gil.  
José Pereira Campello.  
Zeferino Martins dos Santos.  
Candido José da Silva.  
Domingos Luiz da Motta.  
Antonio Olavo Rodrigues da Costa.  
Antonio Mendes Valle Quaresma.  
José Vicente Vallim.  
Manoel da Motta M. Lopes (Dr.).  
Antonio José Dantas.  
Balduino Sabino Borges.  
Manoel Nogueira de Oliveira.  
Manoel José da Rosa Junior.  
José Tavares de O. Nitheroy.  
José Nepomuceno Quaresma.  
Olegario Tavares.  
Manoel Nogueira de Souza.  
José Francisco de Lima Rosa.  
Francisco Soares Brandão.  
José Rodrigues Pinheiro.  
Adriano Accacio P. Figueiredo.  
Felix Pinto Ribeiro.  
Pedro Mosser.  
Antonio José dos Reis.  
Arthur de Magalhães.  
Francisco Paula Fajardo Junior.  
Ignacio Dias Pereira Nunes.  
João Martins de Pinho.  
João Corrêa Ticomo.  
Raul do Nascimento Guedes.  
Antonio Francisco Ribeiro.  
Antonio Gonçalves Rigueira.  
João Baptista Gomes Amorim.  
Casimiro Vigier.  
Domingos Teixeira Leite.  
Guilherme Salgado de Almeida.  
Thiago Bevilacqua.  
Alberto Luiz Martins.  
Antonio Pimenta Guimarães.  
Bento Barboza Serzedello.  
Constantino José dos Santos.  
João Pacheco Leão.  
José Firmo de Moura.  
Antonio Coelho Lobão.  
Leopoldino Furtado de Mendonça.  
Urbano José do Amaral.  
Cypriano da Silva Paranhos.  
João de Souza Goulart.  
Hermes da Fonseca.  
João Ferreira Serpa.  
Manoel Maceio Manso.  
Damião Peixoto de Magalhães.  
Joaquim Estanislau de Brito.  
João de Souza Motta.  
Pedro Paulo do Sacramento.  
Alfredo Graça.  
Antonio José Peixoto Braga.  
Manoel Antonio Dutra.  
Vital de Souza Freire.  
Manoel de Carvalho S. Leal.  
Paulo José da Rosa.  
Vital Fernandes Fam.  
Arthur Lopes da Silva.  
Benjamin Cornelio dos Santos.  
José Custodio Moreira.  
Desiré Kahn.

O que se faz publico para que qualquer que tenha a reclamar contra a sua inclusão ou exclusão o faça dentro de oito dias a contar da publicação deste no *Diario Official*, na forma do § 2º dos citados artigos e decreto. Dado e passado nesta 3ª prefatoria, em 30 de outubro de 1896. E eu José Balduino de Albuquerque, escrivão, o subscrevi. — *Enéas Galvão*.

## 9ª pretoria

O Dr. Antonio Camargo de Gusmão, juiz da 9ª pretoria, nesta Capital Federal.

Faço saber aos que o presente edital virem que de conformidade com o art. 44 §§ 1º e 2º da lei n. 1.030 de 14 de novembro de 1890 se procedeu a revisão dos cidadãos residentes na freguezia do Espirito Santo que estão aptos para servirem de jurados e vogaes no anno de 1897, os quaes são os abaixo transcritos e que são os seguintes :

Arthur Moreira.  
Antonio Leite de Souza Bastos.  
Antonio José da Motta.  
Alberto Senna.  
Alberto Pereira Duarte.  
Antonio Avelino Alves da Nobrega.  
Augusto Lima do Patrocínio Pinheiro.  
Arthur Pientzenauer.  
Antonio Rodrigues Dias da Cruz.  
Anísio Amaro Pereira de Souza.  
Alfredo Marques de Mello.  
Affonso Henrique da Silveira Faria.  
Alfredo Joaquim Soares.  
Ailtonio Joaquim Terra Povoas.  
Antonio Rodrigues Kopke.  
Arnaldo Castello Branco.  
Ailtonio de Bastos Varella.  
Antonio Soares da Rocha.  
Alexandre Bernardino de Moura Pinheiro.  
Augusto Carlos de Souza.  
Antero Olympio de Siqueira.  
Amancio Antonio Augusto Mira.  
Adolpho Bazilio dos Reis.  
Antonio Corrêa de Sá.  
Augusto de Oliveira Faria.  
Alexandrino da Costa Coimbra.  
Alberto Francisco Senna.  
Angelino Nery da Costa.  
Avelino Augusto da Silva.  
Antonio Berges Monteiro.  
Antonio José Teixeira.  
Antonio Pereira da Silva.  
Alfredo Firmino.  
Antonio de Freitas Fernandes.  
Alfredo Arepehy Fernandes.  
Antonio Alves Boaventura.  
Alvaro Dias Guimarães.  
Alfredo Augusto Ribeiro.  
Antonio Geraldino Ferreira Coelho.  
Alberto Camarão Pimentel.  
Antonio Ferreira Lopes Sobrinho.  
Antonio José Gonçalves.  
Arthur Ribeiro de Carvalho.  
Bernardo Pereira Sampaio.  
Belmiro Gomes da Costa.  
Bento José de Araújo.  
Bento de Barros Pimentel.  
Bazilio Emygdio de Almeida.  
Carlos Sebastião Pedros.  
Carlos Augusto Maury.  
Candido Moreno de Oliveira.  
Carlos Alberto da Fonseca Filho.  
Carlos de Souza Lobo.  
Carlos Moreira.  
Carlos Florencio Fontes Costeno.  
Cordolino José de Mello.  
Carlos Pinto Ferraz.  
Carlos Vieira Zamith.  
Domingos de Aguiar.  
Domingos Ferreira Lino (tenente-coronel).  
Domingos de Souza Lobo.  
Delphim de Azevedo Maia.  
Domingos Anacleto de Moraes.  
Deocleciano Teixeira Cardozo.  
Domingos Henrique de Carvalho.  
Emygdio de Almeida (bacharel).  
Ernani Antenor da Silva Caldas.  
Eduardo Pereira dos Santos.  
Etelvino Oscar Rabello.  
Estevão José Rabello.  
Emilio Duarte de Mello.  
Ernesto Francisco de Souza.  
Fortunato de Souza Costa.  
Francisco de Paula Bandeira da Gama.  
Francisco de Assis Barros.  
Francisco Bazilio de Andrade.  
Francisco Ferreira de Castro.  
Francisco José de Oliveira.  
Francisco Caetano da Silva.  
Francisco Mariano de Amorim Carrão.  
Felix E. de Castro.  
Fernando Rodrigues Kopke.  
Francisco Pires da Fonseca.  
Felippe Nery Pinheiro.  
Francisco Soares da Rocha.  
Francisco de Assis Gonçalves.  
Francisco Freire Macedo.  
Felisberto Augusto da Costa.  
Fernando Vieira da Rocha.  
Francisco José da Costa.  
Francisco José Goulart.  
Francisco Pereira de Araújo.  
Francisco José Barbosa.  
Felix José Caetano da Silva.  
Francisco Manoel de Moraes.  
Guilherme Candido Dias.  
Guilherme Alves Torres.  
Gil Vicente de Souza.  
Guilherme Moreira Fonseca e Souza.  
Gastão de Mello Guerra.  
Gustavo dos Santos Moreira.  
Hermão Eugenio Tayares.  
Henrique de Souza Rosa.  
Etelvino Americo Mariz de Oliveira.  
Ignacio da Silva Mello.  
João Francisco da Costa Ferreira.  
João dos Santos Pereira da Rocha. (Dr.)  
Francisco Ferreira de Castro Chaves.  
José Antonio de Mello.  
João Peixoto da Fonseca Guimarães.  
Joaquim Augusto Freire.  
José Vicente de Azevedo.  
José Moreno da Silva.  
João Ferreira Moscoso.  
Julio Henrique do Carmo.  
Julio de Freitas Junior.  
João Casemiro de Araújo.  
João Dias de Menezes.  
João Baptista de Figueiredo Sobrinho.  
José Antonio da Silva.  
José Albano Fragozo.  
José Secundino Barbosa Pinto.  
Joaquim José de Barros Junior.  
José Caetano Silva Guimarães.  
J. Rodrigues de Freitas.  
João Henrique dos Santos.  
João Franklin.  
Julio Pereira Rangel.  
José Venerando da Graça Sobrinho.  
João José Fernandes.  
José Ribeiro de Lemos.  
José Martins de Sá.  
José Francisco da Silva Amara.  
João Getulio da Silva Chaves.  
João Joaquim da Fonseca.  
José Deocleciano Gomes.  
José Francisco Lopes Junior.  
José Nardy Fernandes Lima.  
José de Almeida Pereira.  
José Ribeiro dos Santos.  
Joaquim Moraes Barbosa.  
José Cardoso Nabuco.  
João Manoel da Fonseca.  
João Cardoso Nogueira.  
João Mendes da Silva.  
João Militão da Silva Costa.  
Joaquim Firmino dos Reis.  
João Cabral.  
João de Souza Pinto.  
Joaquim Ladislau Leal.  
José Luiz de Barros.  
Julio Cesar de Figueiredo.  
João Pizarro Gabizo (Dr.).  
João Christostomo Drummond Franklin, (Dr.).  
José Medeiros de Albuquerque, (Dr.).  
Luiz Antonio dos Santos.  
Lindolpho de Souza Neves.  
Lafayette Eugenio Valdetaro.  
Luiz Augusto Ramos da Fonseca.  
Luiz Gonzaga de Menezes Ramos.  
Leopoldo Rodrigues Chaves.  
Luiz Antonio de Souza.  
Luiz Carlos de Oliveira Mattos.  
Manoel Gonçalves de Oliveira.  
Martiniano Teixeira da Fonseca.  
Manoel de Castro Lima.  
Manoel Antonio Corrêa.  
Manoel Moreira Monteiro.  
Manoel Pereira Souza.  
Manoel Pereira Leite.  
Manoel Martins da Silva.  
Manoel J. Vieira.  
Manoel Sebastião da

Manoel da Silva Borges.  
Manoel Joaquim Pereira Cabral.  
Maximiano J. Soares.  
Narciso de Siqueira Lima.  
Oscar Augusto Fernandes.  
Olympio Joaquim Francisco Miranda.  
Pedro Augusto de Moura Carijó, (Dr.).  
Paulo Soares da Rocha.  
Pedro de Alcantara Miranda.  
Pedro de Freitas Castro.  
Pedro Pinto de Sampaio.  
Pedro José Gomes.  
Pedro Lopes Valladão.  
Raul Augusto de Pinho.  
Sebastião Betim Paes Leme.  
Sebastião Taneborino Franco Guimarães.  
Severiano Antonio Castonhola.  
Severiano Pereira de Mello.  
Saturnino José Gonçalves.  
Umbelino dos Santos Pinto.  
Victorino José Netto.  
Valeriano Cesar de Lima.  
Vicente Pinto de Sant'Anna.

É para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente em duplicata para que, dentro do prazo de oito dias, venham a juizo reclamar sobre a inclusão ou exclusão dos mesmos cidadãos, sendo este publicado pela imprensa e affixado no logar mais publico desta pretoria.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em 30 de outubro de 1896.—Eu, João Gonçalves Guimarães Machado, escrivão, o subscrevi.—Antonio Cardoso de Gusmão.

## Prefeitura do Districto Federal

FISCALISAÇÃO DO 2º DISTRICTO DOS INFLAMMAVEIS

O fiscal abaixo assignado, tendo de proceder no proximo mez a segunda correção nos districtos do Sacramento, Santa Rita, Santo Antonio, Sant'Anna e S. Christovão, avisa aos cidadãos commerciantes que negociam em gêneros inflammaveis a terem suas licenças no respectivo quadro, conforme determina o § 1º do art. 27 do decreto n. 2.22, de 11 de novembro de 1895, sob pena de incorrerem na multa de 20\$000.

Chama tambem a attenção dos mesmos commerciantes para estarem munidos das respectivas licenças addicionaes de qualquer materia explosiva ou inflammavel em que negociarem e que não constarem do alvará de licença que possuirem.

Capital Federal, 22 de outubro de 1896. —  
O fiscal, Pedro Oltosira.

## ANNUNCIOS

## Imprensa Nacional

Acham se à venda na thesouraria deste estabelecimento as seguintes obras:

Tarifa das alfandegas, revista de accordo com a lei n. 359, de 30 de dezembro de 1895, e com as rectificações a que se refere o decreto n. 2.279, de 14 de maio proximo findo, a 6\$ cada exemplar.

Collecção das decisões do governo relativas ao anno de 1893, a 2\$500 cada volume.

Decreto n. 2.304, de 2 de julho de 1896, que approva o regulamento da navegação de cabotagem, a 200 réis o folheto.